

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9289 - 2022

7072.2024  
8530.2024

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ  
ENDEREÇO: RUA WALFRIDO SANDRINE Nº 531, JARDIM MATARAZZO, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: (43) 3535-6715 CELULAR: (43) 9936-9012  
EMAIL:  
CPF: 035.942.909-21 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/07/2022 16:13:38  
SÚMULA: OFICIO Nº 023/2022 - SOLICITA O ALINHAMENTO DO9 LOTE Nº 18, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE VELHA, MATRICULA Nº 13.053. CONFORME ANEXO

DESTINO: SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

  
Responsável pelo Processo

Ofício nº. 023/2022


Jaguariaíva, 28 de julho de 2022.

Ilmo. Senhor;

A finalidade do mesmo é vir à presença de V. Senhoria, solicitar o alinhamento do Lote nº. 18, situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado Ponte Velha, Matrícula nº. 13.053. Segue cópia de Contrato de Promessa de Compra e Venda – Contrato administrativo nº. 1.313/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

  
Simone de Lima Rodrigues Schultz  
CPF 035.942.909-21  
(43) 999369012

Ilm Sr.  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Prefeitura Municipal  
Jaguariaíva – Paraná



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.313 /2022**

*CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR E  
A EMPRESA SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME.*

PROMITENTE VENDEDOR: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMITENTE COMPRADOR: **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.515.115/0001-32, com sede na Rua João Cesar Beloni, 531, Distrito Industrial Ary Fanchin, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ, brasileira, empresária, RG nº 7.902.892-4 CPF nº 035.942.909-21, residente e domiciliado em Jaguariaíva/PR.

Onde em comum acordo assinam o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, oriundo do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº. 10/2022, processo administrativo nº. 144/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:





## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O objeto do presente contrato é a alienação de bens imóveis, conforme descrito abaixo:

- I. Lote nº 18 (dezoito) - "uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado Ponte Velha, sem benfeitorias, com área de 1.498,72m<sup>2</sup> - Matrícula nº 13.053 – AD CORPUS, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Valor total: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente compromisso de compra e venda é realizado "ad corpus", considerando-se dessa forma, que o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A) examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel, lei de zoneamento e Plano Diretor do Município de Jaguariáiva/PR, além das demais normas que regem a negociação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA –DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR (MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR):**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Município de Jaguariáiva/PR é proprietário possuidor, a justo título, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipotecas de qualquer natureza, arrestos, sequestro, foro ou pensão, quite de impostos, taxas e tributos até o corrente ano, do imóvel objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Município se obriga a vender o referido imóvel ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A), na forma do Edital de Concorrência Pública nº. 10/2022, pelo preço certo e ajustado TOTAL de R\$ 360.000,00 (trezentos e





## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sessenta mil reais) a ser pago da seguinte forma:

- ENTRADA DE 15%: R\$ 54.000,00, sendo que do valor de entrada será abatido o valor da caução entregue pelo adquirente qual compreende R\$ 16.198,65.

O Saldo restante deverá ser pago em 36 parcelas, cujo boleto deverá ser retirado no departamento Municipal de Tributação do Município.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento somente será considerado quando o valor for creditado e estiver disponível na conta bancária da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROMITENTE COMPRADOR(A)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O(A) PROMITENTE COMPRADOR(A) se obriga a pagar o referido imóvel ao Município, na forma do Edital de Concorrência Pública Nº. 10/2022, sendo o preço certo e ajustado, devendo cumprir todos os requisitos constantes no certame.

### CLÁUSULA QUARTA - DA INALIENABILIDADE E INTRANSFERIBILIDADE DOS IMÓVEIS

O bem ora opcionado, seu uso e utilização, restringem-se àqueles estipulados no Edital de Licitação de Concorrência nº 10/2022, sendo expressamente vedado o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), dar-lhe outra destinação ou transferi-lo a terceiro, Salvo após escrituração e transferência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor ofertado, expresso em reais, será pago conforme



*J. Barros*



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

descrito na Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ESCRITURA PÚBLICA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**—Após a quitação de todos os valores estipulados na Cláusula Segunda, o Promitente Comprador fica obrigado a comparecer no Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva a fim de solicitar a emissão e agendar data para transferência definitiva do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A transmissão da Escritura Pública de Compra e Venda fica condicionada à plena quitação do valor constante na cláusula segunda.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A) a iniciativa e os meios necessários à lavratura e registro da escritura pública, inclusive quanto à obtenção de guias e demais documentos pertinentes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as despesas que decorrerem da lavratura da Escritura Pública e respectivos registros correrão por conta do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), bem como impostos, taxas, emolumentos e afins.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS GERAIS**

A partir da assinatura do presente instrumento, correrão, por conta exclusiva do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato, e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do PROMITENTE VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452-9453-9454-9455-9457-9458



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

registro e escritura definitiva de Compra e Venda no Registro de Imóveis, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza decorrentes desta transação, inclusive o pagamento do Importo de Transmissão de Bens Imóveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 26 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alicione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME**  
Contratada

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos




006  
CPD



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal nº 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICADO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973  
Inteiro Teor da Matrícula número **13.053**, datada de 28 de Abril de 2009, conforme ir

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	
REGISTRO GERAL	
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	Rubrica: 
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON	Matricula Nº 13.053
FICHA Nº 1	

**MATRÍCULA SOB Nº 13.053 - DATA 28 de Abril de 2009. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS COM A ÁREA DE 1.498,72 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADA NO QUADRO URBANO DESTA CIDADE, NO LUGAR DENOMINADO "PONTE VELHA", COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:** Partindo do ponto OPP localizado nas coordenadas x=630559.8665 e y=7316605.4530, seguindo rumo 57°55'44"NE numa distância de 57,31m até o ponto P01, confrontando com a Rua Projetada 3; segue rumo 32°22'50"SE numa distância de 24,80m até o ponto P02, confrontando com a Área 10 Desmembrada; segue rumo 56°38'19"SW numa distância de 39,80m até o ponto P03, confrontando com a Área 8 Desmembrada; segue rumo 53°15'04"NW numa distância de 43,46m até o ponto OPP, confrontado com a Rua Salomão Felix da Silva; que é o ponto inicial da descrição deste caminhamento. Memorial devidamente assinado pelo Topógrafo Cicero de Sa Moraes - CREA/PR 8.609-TD, em datada de 14/04/09. ART Nº 20091248061. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em pessoa jurídica de direito público, à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 10.981, deste Ofício PROTOCOLO Nº 39.877, de 17/04/2009 Jaguariaíva, 28 de Abril de 2009. O OFICIAL:**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Jaguariaíva Paraná  
**BRUNA CAROLINE SOARES DA SILVA**  
Escrevente Portaria 04/2013



001  
005



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2110128671

NOME  
SIMONE DE LIMA RODRIGUES

DCC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
7902892-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
035.942.909-21 15/05/1982

FILIAÇÃO  
JOEL ANTUNES RODRIGUES

CELIA MARIA DE LIMA  
RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01440193533 01/09/2025 06/09/2000

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2110128671

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
JAGUARIAIVA, PR 02/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 20884870766  
PR918555878



008  
CFM



*Prefeitura Municipal de Jaguariáva*  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Processo 9289/2022

Do Jefferson

Para análise.

29/07/22.

JM.

009  
OFM

## Comprovante de Pagamento de Boleto

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras:	10493.04734 93999.100048 00228.972709 9 90710000001320
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
Nome Fantasia:	JAGUARIAIVA PREFEITURA MUNICIPAL
Nome/Razão Social:	JAGUARIAIVA PREFEITURA MUNICIPAL
CPF/CNPJ:	76.910.900/0001-38
<b>Pagador Sacado</b>	
Nome/Razão Social:	SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ
CPF/CNPJ:	035.942.909-21
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
Nome/Razão Social:	SCHULTZ MOTORES ELETRICOS
CPF/CNPJ:	05.515.115/0001-32
Data do Vencimento:	08/08/2022
Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	01/08/2022
Valor Nominal do Boleto:	13,20
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	13,20
Valor Pago (R\$):	13,20
Data/hora da operação:	01/08/2022 14:36:01
Código da operação:	013857281
Chave de Segurança:	G58WLZ9MPSGH8TNC

030  
06/23

## Comprovante de Pagamento de Boleto

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras:	10493.04734 93999.100048 00228.972881 5 90710000006599
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
Nome Fantasia:	JAGUARIAIVA PREFEITURA MUNICIPAL
Nome/Razão Social:	JAGUARIAIVA PREFEITURA MUNICIPAL
CPF/CNPJ:	76.910.900/0001-38
<b>Pagador Sacado</b>	
Nome/Razão Social:	SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ
CPF/CNPJ:	035.942.909-21
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
Nome/Razão Social:	SCHULTZ MOTORES ELETRICOS
CPF/CNPJ:	05.515.115/0001-32
Data do Vencimento:	08/08/2022
Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	01/08/2022
Valor Nominal do Boleto:	65,99
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	65,99
Valor Pago (R\$):	65,99
Data/hora da operação:	01/08/2022 14:34:02
Código da operação:	013853954
Chave de Segurança:	9Q8YHXRL31VQNTTX



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

031  
OFFM

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [infra@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:infra@jaguariaiva.pr.gov.br)

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ref. Protocolo Geral nº. 9289-2022**

Ao Secretário da SMDUL, Gil Lorusso do Nascimento Filho.

Encaminho protocolo de alinhamento para conhecimento e assinatura na carta de alinhamento.

Jaguariaíva, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



Jeferson Brizola das Chagas  
Topógrafo  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

## CARTA DE ALINHAMENTO

1 DADOS DO PROPRIETÁRIO		
1.1 NOME (S): Simone de Lima Rodrigues Schultz	1.1 NOME (S): <i>Simone de Lima Rodrigues Schultz</i>	
1.3 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Walfrido Sandrine, nº 531,		1.4 NÚMERO:
1.5 BAIRRO: Jardim Matarazzo	1.6 CEP: 84200-000	1.7 CONTATO: (43)9936-9012
2 DADOS DO LOTE		
2.1 LOGRADOURO: Rua Salomão Félix da Silva	2.2 matrícula: 13.053	2.3 QUADRA:
2.4 LOTEAMENTO: Ponte Velha	2.5 BAIRRO:	2.6 ÁREA:
3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
3.1 NOME: Jeferson Brizola das Chagas	3.2 ASSINATURA: <i>Jeferson Brizola das Chagas</i>	3.3 CREA: 133615/D
4 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA		
4.1 NOME: Gil Lorusso do Nascimento Filho	3.2 ASSINATURA: <i>Gil Lorusso do Nascimento Filho</i>	
5 PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE TOPOGRAFIA		



6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O alinhamento predial foi marcado seguindo o padrão já existente a mais de 10 anos dos lotes vizinhos; O muro da divisa entre o lote e a Rua deverá seguir a demarcação realizada no local, que já está considerando que a via esta sujeita a modificações futuras de alargamento
LEI Nº 2.763/2018 Art. 65. As edificações, inclusive muros, situados nos cruzamentos dos logradouros públicos serão projetadas de modo que os dois alinhamentos sejam concordados por um chanfro de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), no mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000007072/2024

Requerente :	SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME	Número :	471
Endereço :	JOAO CESAR BELONI	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN	Fone Celular :	43935356715
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :	schultzmotoreseletricos@hotmail.com		
Cpf/Cnpj :	05.515.115/0001-32	Data Solicitação:	27/05/24 16:12

Dados do Processo :

Assunto :	NOTIFICAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 27/05/2024 16:11	

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Notificante:

**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, com sede à Rua João Cesar Beloni, nº 531, Distrito Industrial Ary Fanchin, Jaguariaíva/PR, CEP: 84200-000, neste ato representada por sua sócia **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.902.892-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrine, 531, Jaguariaíva/PR, CEP: 84200-000, neste ato representado por seus advogados, que esta subscrevem, **RENATO COSTA LUZ PINHEIRO DA HORA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 28.618, portador de cédula de identidade RG nº 4.397.428-9, e inscrito no CPF sob o nº 029.354.469-76, **JULIANA TAÍS FLORIANO DA SILVA PANKA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob n. 56.557, inscrita no CPF/MF sob nº 067.748.329-54, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.820.036-3, e **DOUGLAS GOMES VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o nº 36.077, portador do CPF sob nº 005.507.989-00, integrantes do escritório **PINHEIRO HORA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na OAB/PR sob o nº 2.027, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.647/0001-09, com sede e foro à Rua Alfredo Bufren, nº 43, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, e-mail: [contato@pinheirohora.com.br](mailto:contato@pinheirohora.com.br).

Notificado:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.910.900/0001-38, com endereço à Praça Isabel Branco, n.º 142, Cidade Alta, Jaguariaíva-PR, representado através de sua Prefeita Municipal Sra. Alcione Lemos, inscrita no CPF/MF sob nº 487.819.839-72, domiciliada a Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariaíva-PR.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a parte NOTIFICANTE, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que seguem, com o fito de criar e resguardar direitos, mas, sobretudo, tentar solução amigável e menos onerosa.

### **I – DA SÍNTESE FÁTICA**

A NOTIFICANTE celebrou o Contrato Administrativo nº 1.313, datado de 26 de Julho de 2022, objetivando a alienação de bem imóvel denominado como lote 18 (dezoito), alusivo a "uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado Ponta Velha, sem benfeitorias, com área de 1.498,72m<sup>2</sup> - Matrícula nº 13.053, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), tendo em vista participação da Concorrência Pública nº 10/2022, realizada no dia 08-07-2022, por força da Lei Municipal nº 2870/2021.

Ocorre que após formalizado o instrumento contratual, em 28 de julho de 2022, restou solicitada informação acerca do Alinhamento do lote 18, protocolado através do processo 9289/2022, sendo que em resposta foi recebida uma carta de alinhamento com as marcações que deveria ser seguida, mas não constava nenhuma medida.

#### **CURITIBA**

Bom Jesus nº 212, Conj. 1908  
Juvevé - CEP 80.035-010

#### **IRATI**

Rua Alfredo Bufren nº 43  
Centro - CEP 84.500-056

#### **CONTATOS**

Fone: +55 (42) 3132-1010  
(42) 99901-0332

email: [contato@pinheirohora.com.br](mailto:contato@pinheirohora.com.br)



[/pinheirohora\\_advocacia](#)



[/PinheiroHoraAdvocacia](#)



Nas informações complementares só contemplava que o alinhamento predial foi marcado seguindo o padrão já existente a mais de 10 anos dos lotes vizinhos, sendo que a única medida que constava na Carta de Alinhamento era as medidas das ruas, mas que estão em desconformidade com as ruas já existentes.

Sabe-se que a carta de alinhamento nada mais é do que um documento onde determina o limite da faixa de área pública com a propriedade particular, e no presente caso, é claro que o alinhamento indicado na carta de alinhamento do NOTIFICADO não observou o limite de propriedade e nem verificou o limite da faixa da via pública já existente.

Conforme consta no item 1.2 do edital, os imóveis serão vendidos em caráter **Ad Mensuram e Ad corpus**, de acordo com as configurações constantes do edital, decorrente do projeto de implantação de loteamento comercial, sendo entregues livres de pessoas e coisas. As áreas e dimensões dos imóveis constantes nos **croquis** e descrições deste Edital deverão ser rigorosamente consideradas para o **fechamento das propriedades.**

**1.2** - Os imóveis serão vendidos em caráter **“AD MENSURAM”** e **“AD CORPUS”**, de acordo com as configurações constantes deste edital, decorrente do projeto de **implantação do loteamento comercial, sendo as frações entregues livres de pessoas e coisas. As áreas e dimensões dos imóveis, constantes nos croquis e descrições deste Edital, deverão ser rigorosamente consideradas para o fechamento das propriedades,** sendo de total responsabilidade do adquirente sem direito a quaisquer espécies de indenização, a demolição ou remoção de benfeitoria realizada em desconformidade com o perímetro de cada propriedade

Logo, ficou claro que as informações constantes no edital estavam conflitando com a carta de alinhamento. Observa-se em verdade, que o Croqui que consta no edital esta conforme a matrícula do Imóvel e a Carta de Alinhamento foram elaborados pelo mesmo profissional eng. Jeferson Brizola das Chagas CREM 133615/D, **mas não seguiram as mesmas medidas.**

No edital consta que o referido imóvel está sendo vendido em caráter Ad Mensuram e Ad Corpus conforme configurações definidas em edital, ao tempo em que **as informações sobre delimitação e mapa da área que se fazem presentes no edital, deixa claro que o imóvel tem as medidas conforme croqui que condiz com sua matrícula imobiliária.**

Observa-se que a natureza jurídica do critério Ad Corpus não está seguindo pelo instrumento convocatório, haja vista que no processo de licitação integral que está no Portal da Transparência página 70 a 73, consta que **o imóvel pode ser considerado totalmente aproveitável e a avaliação foi realizada por metro quadrado (medidas estas que também estão de acordo com medidas do Croqui e Matrícula do Imóvel)**, esta avaliação foi assinada em 16 de março de 2022, pela Comissão Permanente de Avaliação de bens Imóveis, nomeada através do decreto 99/2021 de 18/01/2021.

Houve então obediência ao item 1.2 do edital, mediante o fechamento da propriedade, contudo, no dia 20 de setembro de 2022 o fiscal de obras foi até a empresa desta NOTIFICANTE que fica em outro endereço, vindo a notificar uma funcionária (da Schultz Motores Elétricos Ltda.), alegando que se estava construindo um barracão no respectivo lote objeto da licitação, porém, a mensurada notificação estava confusa, pois na mesma consta como se a obra fosse um BARRACÃO, mas nas observações fez uma anotação de terraplanagem. Como se estava fazendo naquele momento somente o muro e não ainda o Barracão, deu-se andamento, no entanto, o mesmo fiscal foi até o lote e formalizou auto de embargo para a construção do Muro.

Em 19 de Outubro de 2022 foi dada entrada no Projeto para a Construção do Muro, protocolado através do Processo 13037/2022.

No dia 17 de novembro de 2022 a NOTIFICANTE recebeu o retorno com o check list do que deveria ser feito para aprovação da Construção do muro. Mas os itens que foram solicitados no check list seria um Projeto completo para construção e não somente o projeto de um muro, sobretudo, porque pairava impugnação do NOTIFICADO quando as dimensões do lote alienado.

Antes da NOTIFICANTE participar da Licitação em consulta verbal (existe áudio via WhatsApp em conversa ref. a esta consulta) houve a informação que o zoneamento onde fica o referido lote era Zona de Incentivo Comercial, mas depois que já havia ocorrido a Licitação, tomou-se conhecimento que a lei de zoneamento ainda estava na Câmara Municipal para alteração e que naquele período o zoneamento ainda era institucional. Por este motivo se teve de aguardar a alteração da Lei, pois com o zoneamento da época não poderia ser aprovado um projeto Comercial no Zoneamento Institucional.

O Projeto de Lei nº 66/2022 que alterava a lei Municipal nº. 2759/2018, foi aprovado em 20 de dezembro de 2022.

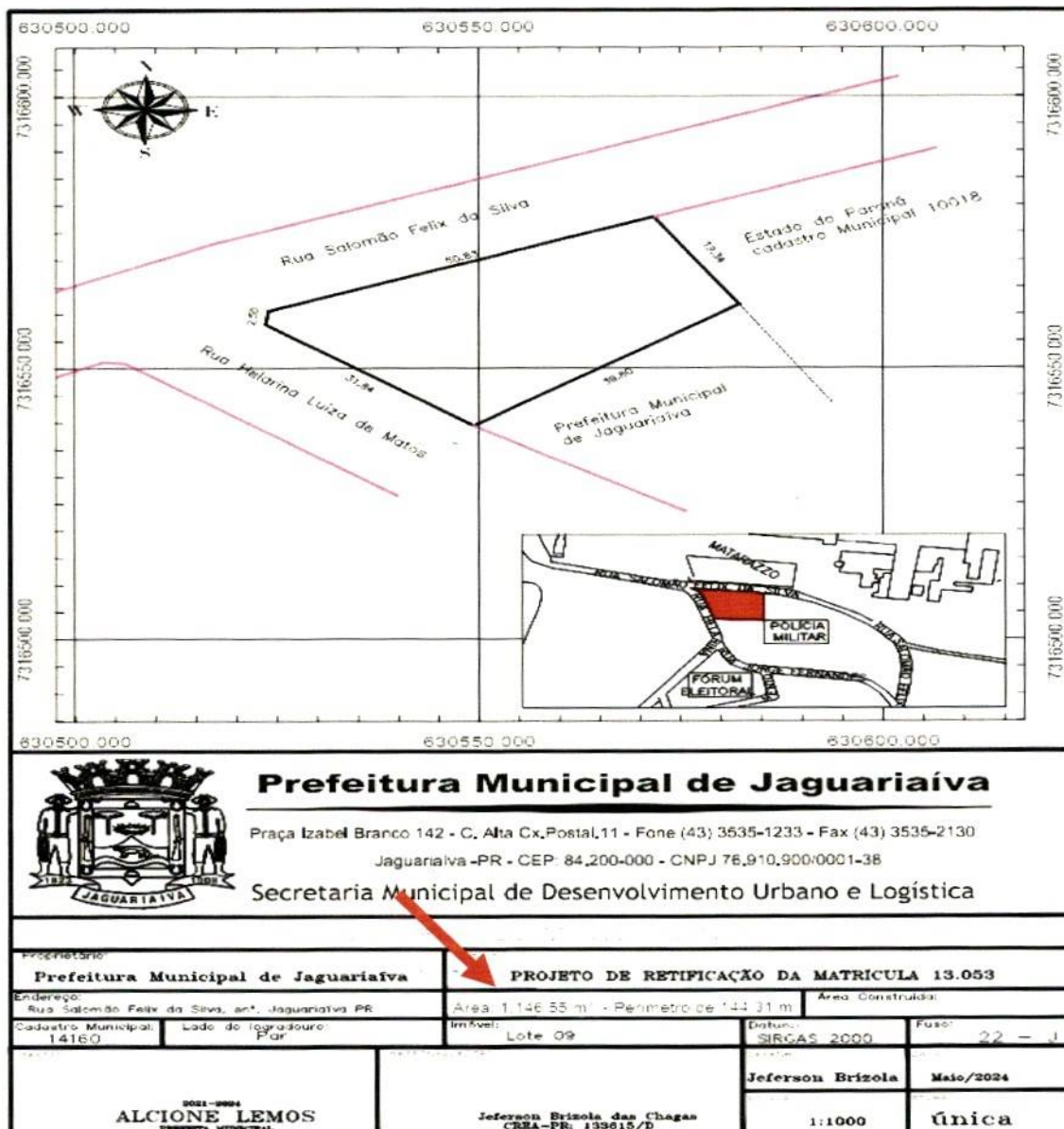
Oportuno rememorar que na Lei Municipal nº 2759/2018, na Tabela dos Índices Urbanísticos, no zoneamento Zona de Incentivo Comercial **não constavam Recuos Mínimos (Frente, fundo e lateral)**.

Já no Projeto de Lei 66/2022 enviado para a Câmara Municipal, foi acrescentado na Tabela dos Índices Urbanísticos no zoneamento Zona de Incentivo Comercial o recuo na frente de 3 metros e uma Nota 3, que constava "A critério do município, os recuos frontais e laterais em caso de terreno de esquina, podem ser revistos e reajustados de acordo com o interesse público", porém, **essa Nota foi suprimida pela Emenda nº 17/2022**.

Em 17 de Fevereiro de 2023, entrou em vigor a Lei Municipal nº 2948/2023, sendo protocolizado o Projeto da Obra no dia 02 de fevereiro de 2024 de acordo com o check list, através do protocolo 1254/2024, onde em 15 de fevereiro de 2024 a NOTIFICANTE recebeu a solicitação de mais documentação para depois iniciar a análise Técnica do Projeto, os quais foram protocolizados junto ao NOTIFICADO em 27 de fevereiro de 2024.

Para surpresa da NOTIFICANTE, em 12 de março de 2024 foi recebido o parecer indeferindo o pedido.

Aparentemente, denota-se que existe certa divergência entre o que foi licitado, aliada as informações constantes em edital, compreendendo matrícula imobiliária e croqui, com a exigência formal do NOTIFICADO que não explica se será obrigação da NOTIFICANTE respeitar o recuo para alinhamento da via urbana, e bem assim, receber indenização (do NOTIFICADO) a medida em que está sendo lesada financeiramente e até mesmo quanto a seu planejamento empresarial, **haja vista a visível perda de 352,17m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e dois vírgula cinquenta e dois metros vírgula dezessete quadrados)** frente ao tamanho do imóvel adquirido (1.498,72m<sup>2</sup>), ou, se existe de fato algum problema em relação aos NOTIFICANTES quanto a alienação deste imóvel.





016  
OPM

Logo, a área definida em edital de licitação e a área física corresponde a 1.498,72m<sup>2</sup>, porém, devido ao alinhamento urbano imposto pelo Município, cuja informação conflita com os dados estabelecidos no croqui e quanto a própria informação de aproveitamento total do imóvel, está por reduzir a área útil do lote consideravelmente, sendo evidente o prejuízo da Notificante.

Se a NOTIFICANTE soubesse da limitação da área corresponde a 352,17m<sup>2</sup>, ou seja, que o imóvel adquirido em verdade seria de **1.146,55m<sup>2</sup>**, esta certamente não teria participado da licitação e oferecido o preço proposto e bem assim planejamento seu Barracão.

Consta no instrumento convocatório Concorrência Pública nº 10/2022 que a venda seria em caráter **AD MENSURAM e AD CORPUS**, cujos conceitos conflitam, devendo-se prevalecer o princípio da boa-fé de acordo com o que foi apresentado em edital.

Sabe-se que a natureza jurídica AD CORPUS, conforme art. 500, §3º, do Código Civil, para o reconhecimento de tal modalidade o bem vendido deve ser consistente em uma coisa certa e discriminada, ou seja, o mais importante é a propriedade em si (objeto) e características que a envolvem. No entanto, **há de ser observado o processo administrativo por inteiro, onde a avaliação dos imóveis**, em especial, a matrícula nº 13.053, do Ofício de Registro de Imóveis, **CONSTOU APROVEITAMENTO INTEGRAL DO IMÓVEL**.

**10. Aproveitamento do Imóvel:** O imóvel pode ser considerado totalmente aproveitável, visto que a finalidade do mesmo será para instalação de empreendimentos diversos;

Logo, não se esta por tratar de metragem enunciativa, mas, sim, de metragem específica contido no bojo do processo administrativo que garante aproveitamento integral do imóvel de 1.498,72m<sup>2</sup>, requisito, aliás, derivado do critério ad mensuram, sobretudo, porque o preço avaliado pela Comissão do NOTIFICADO e contido em edital, "tem relação direta com a metragem quadrada do imóvel".

O edital também é regido pela clausula **AD MENSURAM** a teor do item 1.2, que significa dizer que o bem anunciado e comercializado, deve corresponder as medidas e confrontações estipuladas. Nesse caso, se entre as dimensões referidas no contrato e as entregues houver discrepância em prejuízo do comprador, ele pode exigir a complementação da área, se for isso possível ao vendedor, ou, poderá optar entre a resolução do contrato ou o abatimento proporcional do preço.

De toda forma, para extirpar qualquer dúvida pendente quanto ao tipo de venda - se ad corpus ou ad mensuram -, nos casos em que há desconformidade entre a medida anunciada no contrato e a que o imóvel efetivamente apresenta, aplica-se o § 1º do artigo 500 do Código Civil.

#### CURITIBA

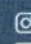

Bom Jesus nº 212, Conj. 1908  
Juvevê - CEP 80.035-010

#### IRATI

Rua Alfredo Buffen nº 43  
Centro - CEP 84.500-056

#### CONTATOS

Fone: +55 (42) 3132-1010  
(42) 99901-0332  
email: contato@pinheirohora.com.br

 /pinheirohora\_advocacia  
 /PinheiroHoraAdvocacia

Com efeito, existe uma margem a ser avaliada tal qual §1º, do art. 500, do Código Civil, em que seria tolerável diferença as dimensões em até 5%, ou seja, um vigésimo da área total.

*Art. 500. Se, na venda de um imóvel, se estipular o preço por medida de extensão, ou se determinar a respectiva área, e esta não corresponder, em qualquer dos casos, às dimensões dadas, o comprador terá o direito de exigir o complemento da área, e, não sendo isso possível, o de reclamar a resolução do contrato ou abatimento proporcional ao preço.*

*§1 Presume-se que a referência às dimensões foi simplesmente enunciativa, quando a diferença encontrada não exceder de um vigésimo da área total enunciada, ressalvado ao comprador o direito de provar que, em tais circunstâncias, não teria realizado o negócio*

Logo, não é possível presumir que a referência à dimensão em edital foi enunciativa. Assim, entende-se tratar, efetivamente, de venda ad mensuram, revelando-se equivocado presumir que a venda teria sido ad corpus, mormente porque o caput do dispositivo denota que a regra é a venda ad mensuram, sendo exceção a venda ad corpus, se obedecidos requisitos expressos em edital.

Neste sentido, é o entendimento jurisprudencial:

RECURSO INOMINADO. FAZENDA PÚBLICA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. **INSURGÊNCIA RECURSAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. LICITAÇÃO. METRAGEM DO IMÓVEL DIVERGENTE AO DISPOSTO NO EDITAL. VENDA AD MENSURAM. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 500 DO CÓDIGO CIVIL. ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO DEVIDO.** SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. Recurso conhecido e desprovido.

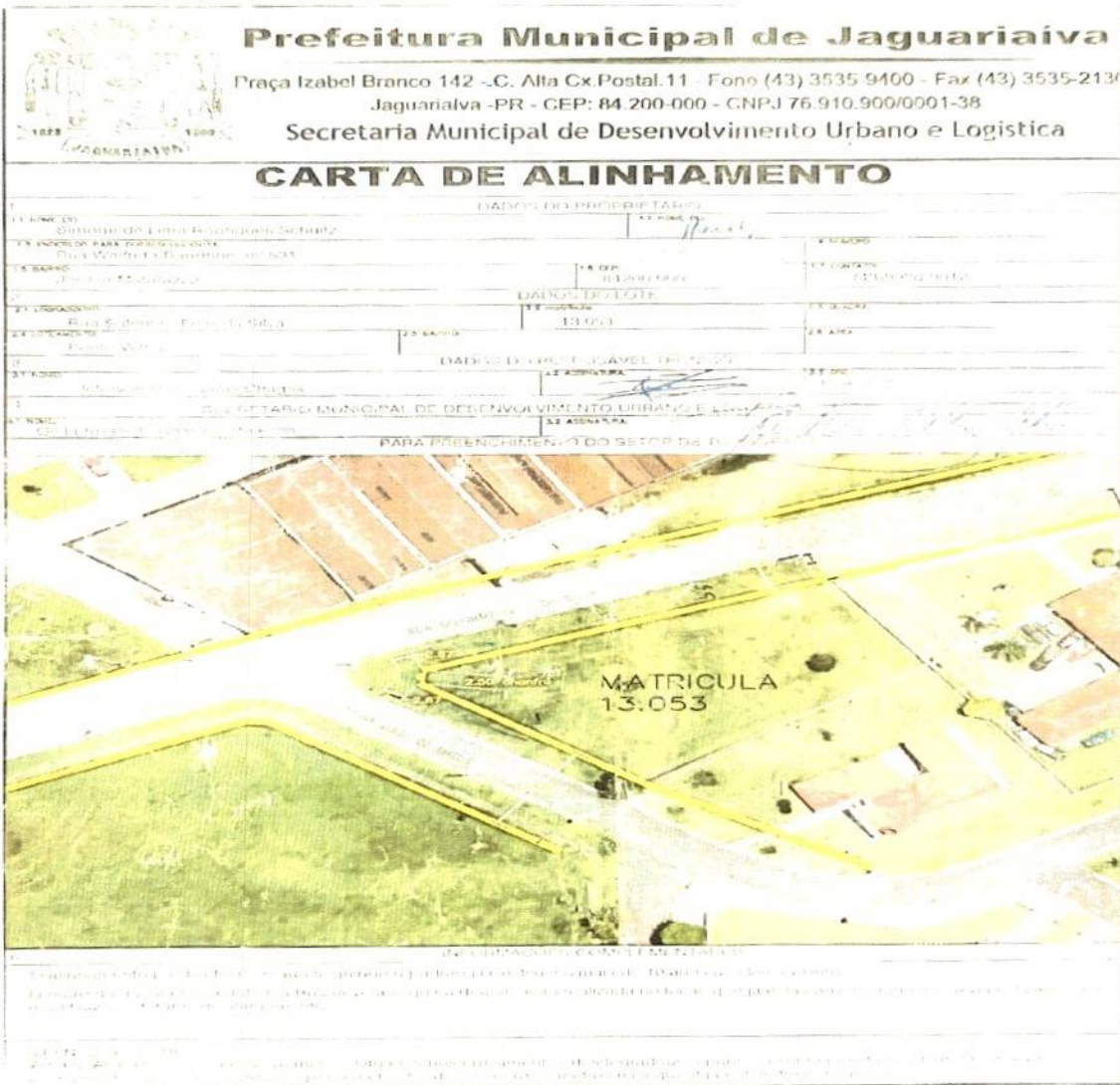
(TJPR - 1ª Turma Recursal Suplementar dos Juizados Especiais - 0037556-25.2018.8.16.0021 - Cascavel - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ - J. 05.06.2023)

DIREITO CIVIL - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - PROCEDÊNCIA - IMPROVIDO RECURSO DE APELAÇÃO DO MUNICÍPIO - AFASTADAS AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" E DE LITISDENUNCIÇÃO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEL REMANESCENTE DE PROCESSO EXPROPRIATÓRIO MUNICIPAL - **VENDA "AD MENSURAM" - METRAGEM DO IMÓVEL CONSTANTE DA ESCRITURA PÚBLICA E DE LEI MUNICIPAL AUTORIZADORA DA VENDA - METRAGEM A MENOR CONSTATADA POR PERÍCIA - CONFIRMADA**, TAMBÉM EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO (ART. 475, II, CPC), A SENTENÇA CONDENATÓRIA - **DETERMINADA A COMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA FALTANTE OU A RESTITUIÇÃO DO VALOR A ELA CORRESPONDENTE**

(ART. 1.136 CC) - VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO - CONFIRMADA TAMBÉM A CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

(TJPR - 6ª Câmara Cível - AC - Londrina - Rel.: DESEMBARGADOR JAIR RAMOS BRAGA - J. 07.11.2001)

No caso em questão, o NOTIFICADO está por impor o alinhamento urbano, de modo a retirar dos NOTIFICANTES quantidade de área considerável, **informação a qual não estava em edital da Concorrência nº 10/2022, levando a erro os NOTIFICANTES ao adquirirem a área como área de 1.498,72m² totalmente aproveitável** para construção de seu Barracão, quando na verdade, o NOTIFICADO está inovando ao restringir o uso do imóvel.



Pelo mapa da Carta de Alinhamento realizada pelo NOTIFICADO, a área de 1.498,72m² passará a ser de **1.146,55m²**, superando e muito a margem de tolerância insculpida no §1º, do art. 500, do Código Civil, cabendo

aos NOTIFICANTES serem indenizados, haja vista que a área foi medida e valorada por metro quadrado conforme apreciação da Comissão Permanente de Avaliação de bens Imóveis.

## II - DOS REQUERIMENTOS FINAIS:

Assim, serve-se da presente para o fim de requerer no prazo de 05 (cinco) dias, manifestação do NOTIFICADO para o fim de informar:

- a) se a NOTIFICANTE deverá obedecer a alinhamento imposto, assim como se lhe será concedido abatimento proporcional do preço ajustado na alienação, consoante perda de 350,89m<sup>2</sup> na forma fundamentada; ou,
- b) se a NOTIFICANTE deverá propor medida judicial em vista da desapropriação indireta do NOTIFICADO, para recebimento de indenização relativa a perda do seu imóvel de 352,17m<sup>2</sup>;

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais pertinentes.

Ressalte-se que, a notificação ora formalizada tem por escopo a resolução amigável e extrajudicial da questão, sendo certo que, não concedido abatimento proporcional do preço ajustado em contrato, nenhum prejuízo terá a parte Notificante em pleitear judicialmente direitos e valores outros, pois em hipótese alguma a presente implica em renúncia de qualquer ordem.

Irati/PR, 24 de maio de 2024.

DOUGLAS GOMES  
VIEIRA:00550798900

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS GOMES  
VIEIRA:00550798900  
Dados: 2024.05.24 16:36:16 -03'00'

**Douglas Gomes Vieira**  
**OAB/PR 36.077**

**Juliana T. Floriano Panka**  
**OAB/PR 56.557**

**Renato Costa Luz P. Hora**  
**OAB/PR 28.618**

**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA-ME**

### CURITIBA

Bom Jesus nº 212, Conj. 1908  
Juvevê - CEP 80.035-010

### IRATI

Rua Alfredo Bufren nº 43  
Centro - CEP 84.500-056

### CONTATOS

Fone: +55 (42) 3132-1010  
(42) 99901-0332  
email: contato@pinheirohora.com.br



[/pinheirohora\\_advocacia](#)  
[/PinheiroHoraAdvocacia](#)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.313 /2022


*CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR E  
A EMPRESA SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME.*

PROMITENTE VENDEDOR: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMITENTE COMPRADOR: **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.515.115/0001-32, com sede na Rua João Cesar Beloni, 531, Distrito Industrial Ary Fanchin, Jaguariáiva/PR, neste ato representada por SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ, brasileira, empresária, RG nº 7.902.892-4 CPF nº 035.942.909-21, residente e domiciliado em Jaguariáiva/PR.

Onde em comum acordo assinam o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, oriundo do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº. 10/2022, processo administrativo nº. 144/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O objeto do presente contrato é a alienação de bens imóveis, conforme descrito abaixo:

- I. Lote nº 18 (dezoito) - "uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado Ponte Velha, sem benfeitorias, com área de 1.498,72m<sup>2</sup> - Matrícula nº 13.053 - AD CORPUS, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Valor total: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente compromisso de compra e venda é realizado "ad corpus", considerando-se dessa forma, que o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A) examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel, lei de zoneamento e Plano Diretor do Município de Jaguariaíva/PR, além das demais normas que regem a negociação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR (MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR):**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Município de Jaguariaíva/PR é proprietário possuidor, a justo título, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipotecas de qualquer natureza, arrestos, sequestro, foro ou pensão, quite de impostos, taxas e tributos até o corrente ano, do imóvel objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Município se obriga a vender o referido imóvel ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A), na forma do Edital de Concorrência Pública nº. 10/2022, pelo preço certo e ajustado TOTAL de R\$ 360.000,00 (trezentos e





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

sessenta mil reais) a ser pago da seguinte forma:

- ENTRADA DE 15%: R\$ 54.000,00, sendo que do valor de entrada será abatido o valor da caução entregue pelo adquirente qual compreende R\$ 16.198,65.

O Saldo restante deverá ser pago em 36 parcelas, cujo boleto deverá ser retirado no departamento Municipal de Tributação do Município.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento somente será considerado quando o valor for creditado e estiver disponível na conta bancária da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROMITENTE COMPRADOR(A)**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O(A) PROMITENTE COMPRADOR(A) se obriga a pagar o referido imóvel ao Município, na forma do Edital de Concorrência Pública Nº. 10/2022, sendo o preço certo e ajustado, devendo cumprir todos os requisitos constantes no certame.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA INALIENABILIDADE E INTRANSFERIBILIDADE DOS IMÓVEIS**

O bem ora opcionado, seu uso e utilização, restringem-se àqueles estipulados no Edital de Licitação de Concorrência nº 10/2022, sendo expressamente vedado o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), dar-lhe outra destinação ou transferi-lo a terceiro, Salvo após escrituração e transferência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor ofertado, expresso em reais, será pago conforme





## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

descrito na Cláusula Segunda.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ESCRITURA PÚBLICA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**—Após a quitação de todos os valores estipulados na Cláusula Segunda, o Promitente Comprador fica obrigado a comparecer no Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva a fim de solicitar a emissão e agendar data para transferência definitiva do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A transmissão da Escritura Pública de Compra e Venda fica condicionada à plena quitação do valor constante na cláusula segunda.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A) a iniciativa e os meios necessários à lavratura e registro da escritura pública, inclusive quanto à obtenção de guias e demais documentos pertinentes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as despesas que decorrerem da lavratura da Escritura Pública e respectivos registros correrão por conta do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), bem como impostos, taxas, emolumentos e afins.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS GERAIS**

A partir da assinatura do presente instrumento, correrão, por conta exclusiva do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato, e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do PROMITENTE VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o





## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

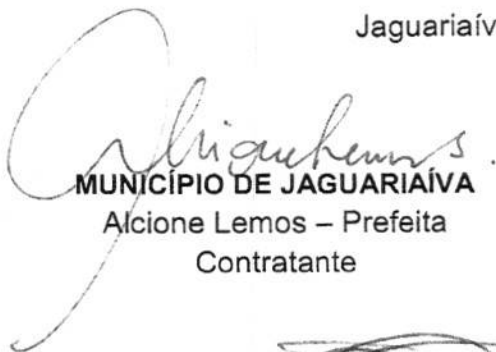
registro e escritura definitiva de Compra e Venda no Registro de Imóveis, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza decorrentes desta transação, inclusive o pagamento do Importo de Transmissão de Bens Imóveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 26 de julho de 2022.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

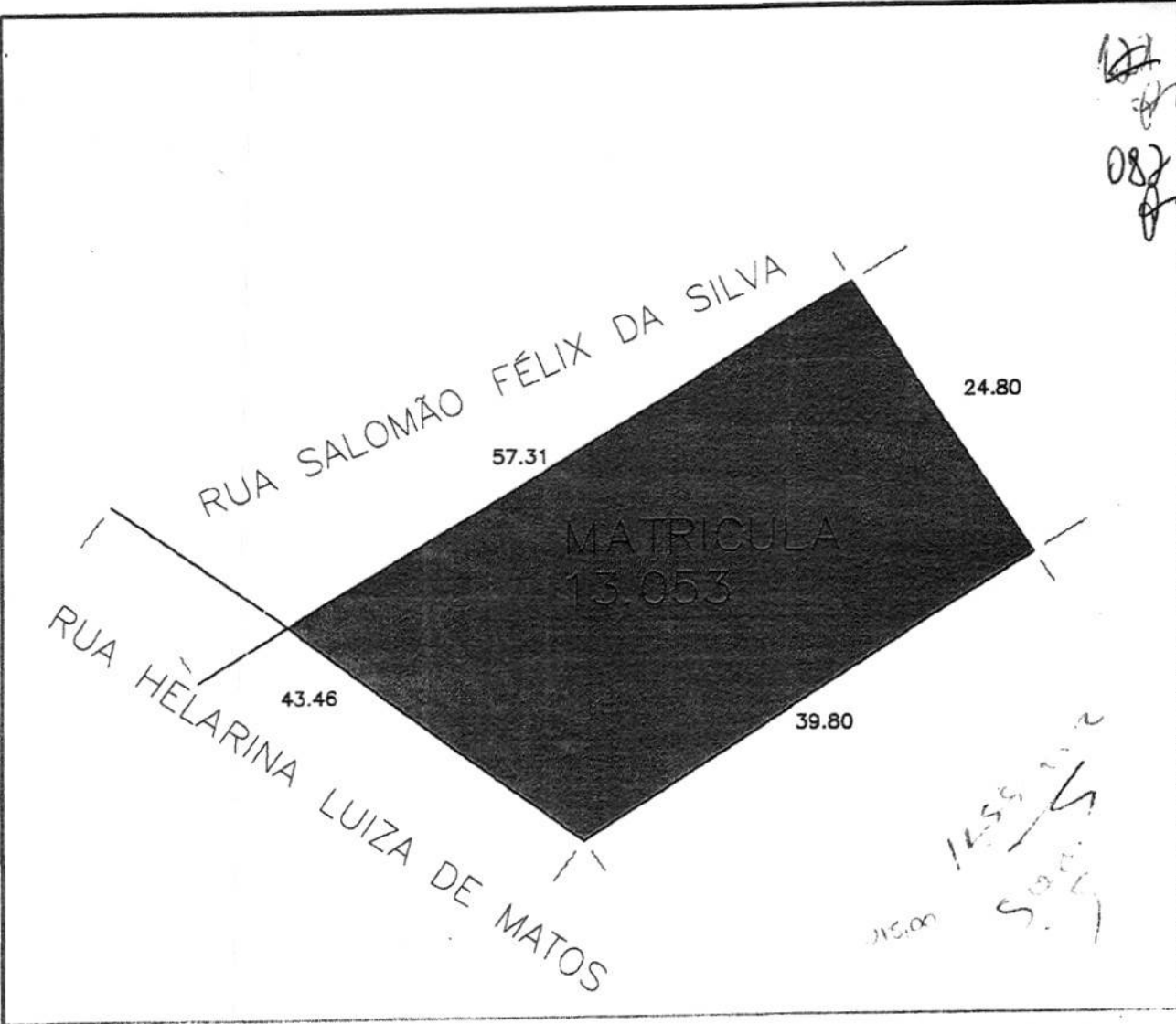
  
SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME  
Contratada

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



021  
CFD

12/1  
08/2



Localização sem escala:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO 2021-2024 <b>ALCIONE LEMOS</b> PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: <b>MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ENGº JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS</b> CREA/PR 133615-D		DATA: OUTUBRO/2021	DESENHO: Jeferson B. C.
		ESCALA: Indicadas	FOLHA: Única



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

002  
CFM

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24 - 139,17 VRC  
 01 Selo..... R\$ 5,95 - 24,18 VRC  
 01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,74 - 3,00 VRC  
 ISS ..... R\$ 1,75

Total: R\$ R\$ 53,17

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 26 de Outubro de 2022.



*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
- Bibiana Thon - Escrevente Substituta
- Viviana Thon - Escrevente Substituta
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
- Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente

**REGISTRO DE IMOVEIS**  
 Jaguariaíva Paraná  
**CAROLINA HENING JORGE MARTINS**  
 Escrevente Portaria 22/2022

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **13.053**, datada de 28 de Abril de 2009, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	
REGISTRO GERAL	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 13.053
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 13.053 - DATA 28 de Abril de 2009: IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS COM A ÁREA DE 1.498,72 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADA NO QUADRO URBANO DESTA CIDADE, NO LUGAR DENOMINADO "PONTE VELHA", COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:</b> Partindo do ponto OPP localizado nas coordenadas x=630559,8665 e y=7316605,4530, seguindo rumo 57º55'44"NE numa distância de 57,31m até o ponto P01, confrontando com a Rua Projetada 3; segue rumo 32º22'50"SE numa distância de 24,80m até o ponto P02, confrontando com a Área 10 Desmembrada; segue rumo 56º38'19"SW numa distância de 39,80m até o ponto P03, confrontando com a Área 8 Desmembrada; segue rumo 53º15'04"NW numa distância de 43,46m até o ponto OPP, confrontado com a Rua Salomão Felix da Silva, que é o ponto inicial da descrição deste caminhamto. Memorial devidamente assinado pelo Topógrafo Cicero de Sa Moraes - CREA/PR 8.609-TD, em datada de 14/04/09, ART Nº 20091248061. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.</b> CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em pessoa jurídica de direito público, à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula 10.981, deste Ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 39.877, de 17/04/2009, Jaguariáiva, 28 de Abril de 2009. O OFICIAL:</p>	

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Jaguariáiva - Paraná  
**CAROLINA HEINING JORGE MARTINS**  
 Escrevente Portaria 22/2020



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

023  
CFM

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

## PARECER TÉCNICO 1254/2024

PROTOCOLO Nº: 1254/2024 ANEXO AOS PROCESSOS 12666/2022 13037/2022  
INTERESSADO: SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ  
MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA  
CPF: 035.942.909-21

### BASE LEGAL

PLANO DIRETOR (LEI Nº 2759/2018)  
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS (LEI Nº 2843/2021)  
CÓDIGO DE OBRAS DE JAGUARIAÍVA (LEI Nº 2.763/2018 – DECRETO Nº 5.711/2002)  
CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 14.406/2002)  
NBR 6492/2021  
NBR 9050/2020  
NBR 16577/2017


Conforme protocolo 1254/2024 que anexa documentos em função de embargo de obra, segue parecer:

### 1.1 ANÁLISE PRELIMINAR

- 1.1.1 Nota-se que existe aparente erro de dimensões informadas em matrícula
- 1.1.2 O alinhamento informado no projeto invade trecho de via coletora previsto no Plano Diretor. O responsável deverá respeitar o alinhamento planejado informado em protocolo 9289/2022 de carta de alinhamento.
- 1.1.3 O Projeto não apresenta condições de análise técnica em função das divergências apontadas.

Em função das pendências apresentadas **INDEFIRO** o pedido.  
É o Parecer.

Jaguariáiva, 07 de Março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**ALLEX DE PAULA PIETROBELLI**  
Arquiteto e Urbanista CAU-A53623-7  
SEDUL - Prefeitura de Jaguariáiva





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

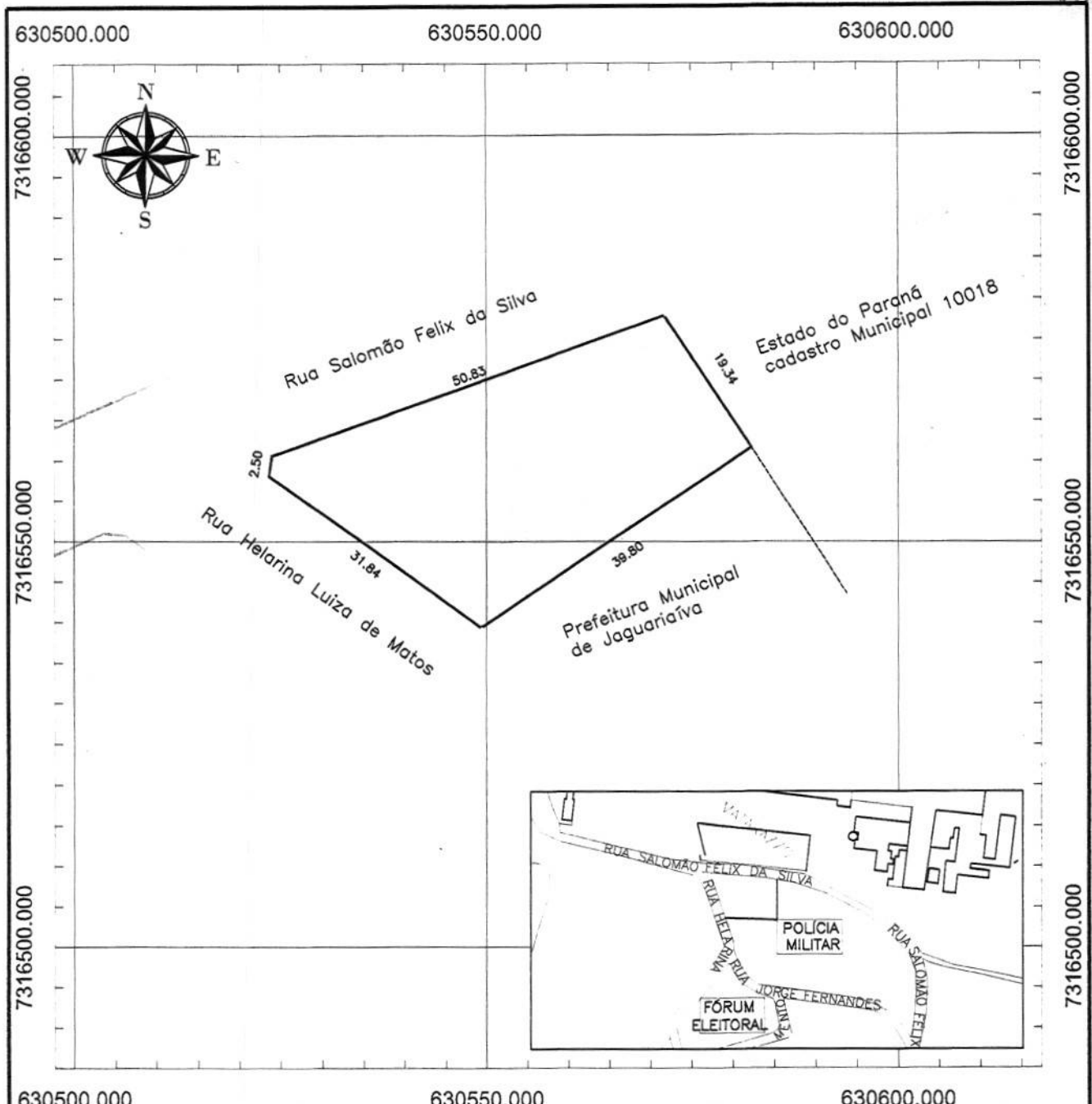
## CARTA DE ALINHAMENTO

1 DADOS DO PROPRIETÁRIO		
1.1 NOME (S): Simone de Lima Rodrigues Schultz	1.1 NOME (S): <i>Handy</i>	
1.3 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Walfrido Sandrine, nº 531,	1.4 NÚMERO:	
1.5 BAIRRO: Jardim Matarazzo	1.6 CEP: 84200-000	1.7 CONTATO: (43)9936-9012
2 DADOS DO LOTE		
2.1 LOGRADOURO: Rua Salomão Félix da Silva	2.2 matrícula: 13.053	2.3 QUADRA:
2.4 LOTAMENTO: Ponte Velha	2.5 BAIRRO:	2.6 ÁREA:
3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
3.1 NOME: Jeferson Brizola das Chagas	3.2 ASSINATURA: <i>[Signature]</i>	3.3 CRE.: 133615/D
4 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA		
4.1 NOME: Gil Louroso do Nascimento Filho	4.2 ASSINATURA: <i>[Signature]</i>	
5 PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE TOPOGRAFIA		



6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O alinhamento predial foi marcado seguindo o padrão já existente a mais de 10 anos dos lotes vizinhos: O muro da divisa entre o lote e a Rua deverá seguir a demarcação realizada no local, que já está considerando que a via esta sujeita a modificações futuras de alargamento
LEI Nº 2.763/2018 Art. 65. As edificações, inclusive muros, situados nos cruzamentos dos logradouros públicos serão projetadas de modo que os dois alinhamentos sejam concordados por um chanfro de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), no mínimo.

025  
CPP



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
 Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

### RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Proprietário: <b>Prefeitura Municipal de Jaguariáiva</b>		TÍTULO: <b>PROJETO DE RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA 13.053</b>		
Endereço: Rua Salomão Felix da Silva, sn*, Jaguariáiva PR		Área: 1.146,55 m <sup>2</sup> - Perímetro de 144,31 m	Área Construída:	
Cadastro Municipal: 14160	Lado do logradouro: Par	Imóvel: Lote 09	Datum: SIRGAS 2000	
GESTÃO		RESPONSÁVEL TEC.:	Fuso: 22 - J	
2021-2024 <b>ALCIONE LEMOS</b> <small>ADMINISTRADORA MUNICIPAL</small>		<b>Jeferson Brizola das Chagas</b> <small>CREA-PR: 133615/D</small>	DESENHO: <b>Jeferson Brizola</b>	DATA: <b>Mai/2024</b>
			ESCALA: 1:1000	FOLHA: <b>única</b>



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76 910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#ruasdas200Anos

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote 09**, localizado no bairro Ciane, situado no quadro urbano desta cidade.

Matricula: 13.053

Cadastro Municipal: 14.160

Área: 1.146,55 m<sup>2</sup>

Proprietário: Município de Jaguariaíva - PR

Lado par da Rua Salomão Felix da Silva

Lote de esquina com a Rua Helarina Luiza de Matos.

## CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS

**AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.316.577,90m** e **E 630.571,74m**; ; deste, segue confrontando com Estado do Paraná, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°55'47" e 19,34 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.316.561,69m** e **E 630.582,29m**; ; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°56'56" e 39,80 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.316.539,40m** e **E 630.549,32m**; ; deste, segue confrontando com Rua Helarina Luiza de Matos, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°03'33" e 31,84 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.316.558,14m** e **E 630.523,58m**; 8°05'50" e 2,50 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.316.560,62m** e **E 630.523,93m**; ; deste, segue confrontando com Rua Salomão Felix da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°08'06" e 50,83 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Final do levantamento planimétrico, como demonstra a planta do loteamento.

Jaguariaíva, 17de maio de 2024

Engenheiro Florestal  
Jeferson Brizola das Chagas  
CREA-PR 133615/D

Handwritten initials/signature at the top right corner.

**ANEXO III - TABELA DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS**

TIPO	ZONAS	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	GABARITO (ALTURA MÁXIMA EM PAVIMENTOS)	RECUSOS MÍNIMOS LATERAL				TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE E MÍNIMA (%)
					FRENTE	FUNDO	ATÉ 2° PAV.	ACIMA 2° PAV.			
RESIDENCIAL	ZR1	12,00	360,00	2	4,00	-	2,00	2,00	0,50	2,00	15
RESIDENCIAL	ZR2	10,00	250,00	2	4,00	-	1,50	1,50	0,70	2,00	15
RESIDENCIAL	ZR3	8,00	180,00	4	3,00	-	1,50	1,50	0,70	2,50	10
RESIDENCIAL	ZR4/ZEIS	5,00	125,00	2	3,00	-	1,00	1,50	0,60	1,20	10
RESIDENCIAL	ZR5/ZEIS	10,00	200,00	2	3,00	-	1,50	1,50	0,40	1,20	15
RESIDENCIAL	ZRE	20,00	800,00	2	6,00	-	*3,00	*3,00	0,40	0,80	30
COMERCIAL	ZC	5,00	125,00	5	-	-	-	-	1,00	5,00	10
COMERCIAL	ZCC	5,00	125,00	6	-	-	-	-	1,00	6,00	10
COMERCIAL	ZIC	8,00	125,00	4	-	-	-	-	1,00	6,00	10
INDUSTRIAL	ZI1	30,00	1000,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	0,60	1,20	15
INDUSTRIAL	ZI2	50,00	5000,00	4	10,00	10,00	10,00	10,00	0,40	0,50	15
INDUSTRIAL	ZCI	20,00	1000,00	2	5,00	-	3,00	3,00	0,60	1,20	15

228  
OPM

TABELA DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS - ANEXO III

TIPO	ZONAS	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	GABARITO (ALTURA MÁXIMA EM PAVIMENTOS)	RECUOS MÍNIMOS LATERAL				TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)
					FRENTE	FUNDO	ATÉ 2º PAV	ACIMA 2º PAV			
RESIDENCIAL	ZR1	12,00	360,00	2,00	4,00	-	2,00	2,00	0,50	2,00	15,00
RESIDENCIAL	ZR2	10,00	250,00	4,00	4,00	-	1,50	1,50	0,70	2,50	15,00
RESIDENCIAL	ZR3	8,00	180,00	4,00	3,00	-	1,50	1,50	0,70	2,50	10,00
RESIDENCIAL	ZR4/ZEIS	5,00	125,00	2,00	3,00	-	1,00	1,00	0,60	1,20	10,00
RESIDENCIAL	ZR5/ZEIS	10,00	200,00	2,00	3,00	-	1,50	1,50	0,40	1,20	15,00
RESIDENCIAL	ZRE	20,00	800,00	2,00	6,00	-	*3,00	*3,00	0,40	0,80	30,00
COMERCIAL	ZC	5,00	125,00	5,00	-	-	-	-	1,00	5,00	-
COMERCIAL	ZCC	5,00	125,00	6,00	-	-	-	-	1,00	6,00	-
COMERCIAL	ZIC	8,00	125,00	4,00	3,00	-	2,00	2,00	1,00	6,00	10,00
INSTITUCIONAL	ZIN	20,00	1.000,00	5,00	5,00	-	2,00	2,00	0,60	3,00	10,00
EXPANSÃO AMBIENTAL	ZEU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZAPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZAPPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1. Em caso de poços de iluminação e ventilação, a menor dimensão do poço será 1,50 m ou H/8, onde "H" representa a altura do edifício, prevalecendo a dimensão for maior

Nota 2. É obrigatório recuar 1,50 (um metro e cinquenta cent metros) em um dos lados, mesmo que nao tenha abertura de esquadrias. (Alterado pela Emenda n. 16/2022)

Nota 3. A Critério do munic pio, os recuos frontais e laterais em caso de terreno de esquina, podem ser revistos e reajustados de acordo com o interesse publico. (Suprimido pela Emenda n. 17/2022)

039  
OFM



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38



#ruincas200anos

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

*[Signature]*  
Ao Diretor de Patrimônio

P/ se manifestar, antes  
a Srta. Duetra Ada devesse apensar  
e/ magna o proc. 9289/22

*[Signature]*  
Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR

Ao Diretor de Patrimônio

P/ se manifestar

*[Signature]*

Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocao200anos

Protocolos nº 9289/2022 e 7072/2024

## A Secretaria de Negócios Jurídicos

Ilma. Dra. Tania,

INICIALMENTE INFORMO QUE O PRESENTE PROTOCOLO CHEGOU NESSE DEPARTAMENTO NO **DIA 06 DE JUNHO DE 2024.**

Versa o presente protocolo a discussão acerca de diferença de área junto a matrícula 13.053, que fora alienada em procedimento licitatório concorrência pública nº 10/2022, onde constava com área de 1.498,72 m<sup>2</sup>, e após a realização de medição para expedição de carta de alinhamento, ficou com 1.146,55 m<sup>2</sup>.

Alega a requerente que essas informações não constavam em procedimento licitatório, pois caso houvessem discriminado a medida correta do imóvel, não teriam participado e adquirido a propriedade matriculada sob nº 13.053.

Como existe uma diferença de área entre o que fora vendido e o que realmente consta no imóvel, pretende o abatimento no preço da aquisição.

De forma sucinta e objetiva, esses são os argumentos despendidos pela requerente.

Pois bem, passo a me manifestar.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumoaos20Anos

O parcelamento do solo urbano é regido por normas federais das quais o Poder Público ou mesmo o particular, não podem se distanciar, é o que determina a Lei 6.766/79:

**Art. 1º.** O parcelamento do solo para fins urbanos será regido por esta Lei.

**Parágrafo único** - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal para adequar o previsto nesta Lei às peculiaridades regionais e locais.

A abertura das propriedades, parcelamento do solo urbanos através do loteamento ou do desmembramento, que por sua vez ao identificar as áreas, fazendo surgir as matrículas, possuem seu regramento específico de acordo com a Lei acima citada bem como delineado pelo Plano Diretor instituído pelas Municípios, em obediência a Lei nº 10.257/2001, e aos artigos 183 e 183 da Constituição Federal.

As aberturas de novas propriedade não podem ser realizadas fora de parâmetros previamente definidos e estipulados legalmente, caso contrário, não realizada a abertura da matrícula respectiva.

A Lei 6.766/79, assim prevê:

**Art. 4º.** Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

**I** - as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem.

**II** - os lotes terão área mínima de 125m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes; (...).



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

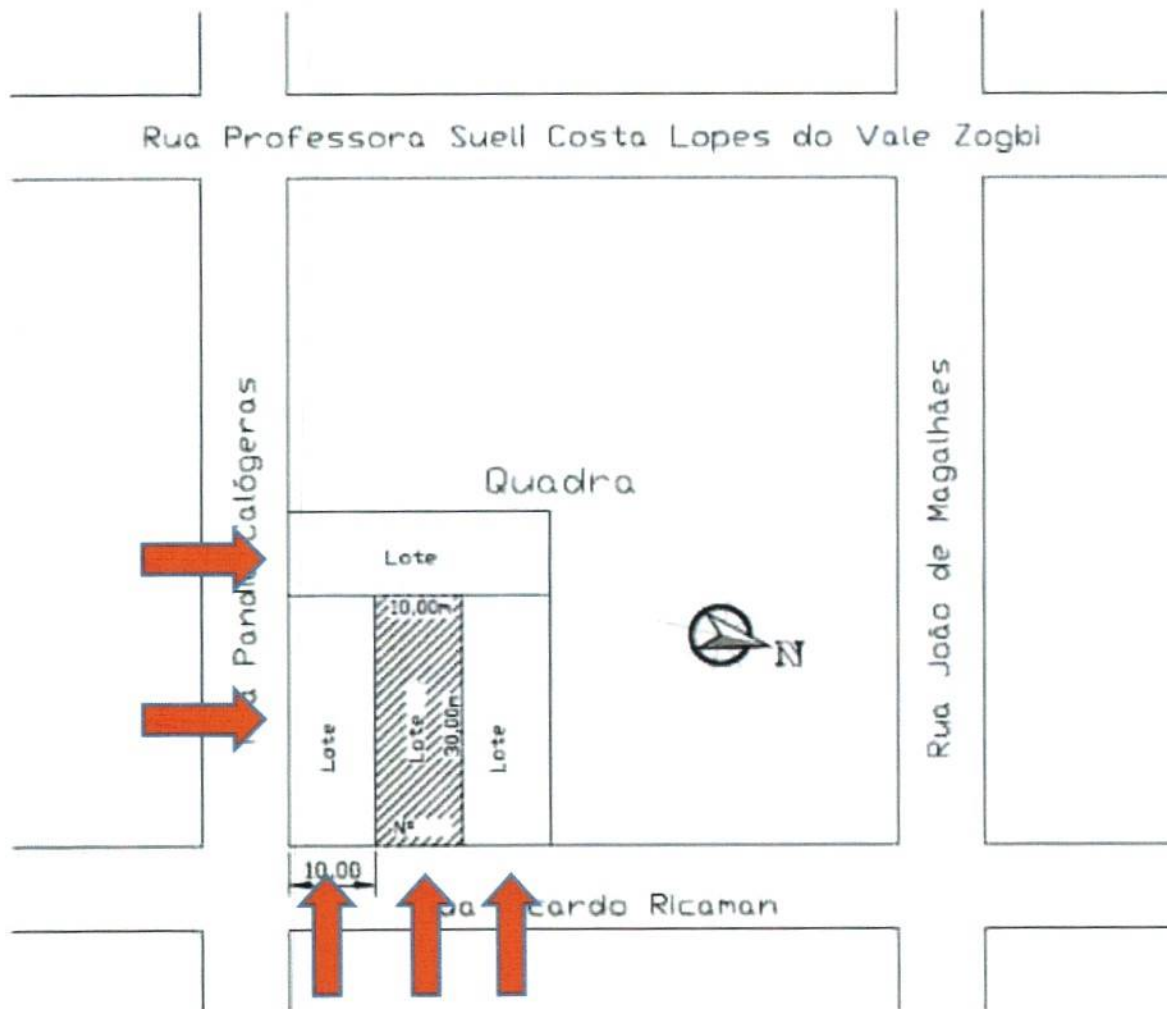
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Apenas a título de ilustração, não representando a realidade fática do local aqui em discussão, para a montagem de um mapa para a individualização de uma propriedade, leva em conta tão e simplesmente as suas confrontações diretas, como no exemplo abaixo:



No exemplo acima citado, é possível verificar que os lotes possuem confrontação direta com as ruas, onde os recuos necessários são delimitados por Leis locais - Plano Diretor - e podem variar de local para local e de acordo com as circunstâncias já consolidadas.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumocós200anos

Ao caso em tela, a irresignação da requerente é sua impossibilidade de utilizar integralmente a área da matrícula nº 13.053, sem observar os recuos devidos e aplicados pela Lei Municipal nº 2763/2018 e suas alterações.

Quando foi feita a avaliação do imóvel pela comissão de avaliação do município, e constou que a área era totalmente aproveitável, quis com isso dizer que não havia nenhuma situação geológica que pudesse atrapalhar sua utilização, mas não que isso importe em utilizar o local sem observar os recuos e outros impedimentos.

Não se mostra crível que o particular possa extrapolar a utilização de sua propriedade de forma a prejudicar outros usuários e a coletividade em geral. O alinhamento predial deve ser observado em todas as situações, e em especial, nas novas construções, pois aquelas existentes e realizadas sem essa diretriz se encontram em posição consolidada pois construídas muito antes das legislações que hoje delimitam e impõe condicionantes à propriedade.

Na medição que o Município realizou junto a propriedade adquirida pela requerente, não existem erros ou subtrações, mas infelizmente a localização da área sofre limitações legais das quais acabam por suprimir parte da área, pois a propriedade, possui frente para duas ruas, o que acaba por condicionar dois recuos na mesma.

Qualquer propriedade urbana terá suas condicionantes de uso, e isso não implica em afirmar que a Municipalidade agiu com má-fé ou com a intenção de prejudicar o particular, que no caso é a empresa adquirente da área. De outro lado, as Leis que foram editadas visam apenas a conformar os locais com a realidade fática existente.



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumocao200anos

A Lei 6.015/73, define os parâmetros para abertura de matrículas, inerentes as propriedades locais:

**Art. 176** - O Livro nº 2 - Registro Geral - será destinado, à matrícula dos imóveis e ao registro ou averbação dos atos relacionados no art. 167 e não atribuídos ao Livro nº 3.

**§ 1º** A escrituração do Livro nº 2 obedecerá às seguintes normas:

**I** - cada imóvel terá matrícula própria, que será aberta por ocasião do primeiro ato de registro ou de averbação caso a transcrição possua todos os requisitos elencados para a abertura de matrícula;

**II** - são requisitos da matrícula:

1) o número de ordem, que seguirá ao infinito;

2) a data;

3) a identificação do imóvel, que será feita com indicação:

**a** - se rural, do código do imóvel, dos dados constantes do CCIR, da denominação e de suas características, confrontações, localização e área;

**b** - se urbano, de suas características e confrontações, localização, área, logradouro, número e de sua designação cadastral, se houver.

4) o nome, domicílio e nacionalidade do proprietário, bem como:

**a)** tratando-se de pessoa física, o estado civil, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ou do Registro Geral da cédula de identidade, ou à falta deste, sua filiação;

**b)** tratando-se de pessoa jurídica, a sede social e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

5) o número do registro anterior;

6) tratando-se de imóvel em regime de multipropriedade, a indicação da existência de matrículas, nos termos do § 10 deste artigo;

(...).

Dos quesitos citados na Lei de Registros Públicos, o imóvel matriculado sob o nº 13.053, preenche todos, o que possibilitou sua abertura e perfectibilização.

Logo, não existem motivos plausíveis a embasar a irresignação da requerente.



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumocoes200anos

Corroborando ainda para validade e assertividade quanto a propriedade adquirida pela requerente e objeto de discussão nesse protocolo, a Lei 10.257/2001, determina:

**Art. 2º** A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

**I** - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

(...);

**IV** - planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

(...);

**VI** - ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

**a)** a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

**b)** a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

**c)** o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;

**d)** a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

**e)** a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

**f)** a deterioração das áreas urbanizadas;

**g)** a poluição e a degradação ambiental;

**h)** a exposição da população a riscos de desastres.

(...);

**IX** - justa distribuição dos BENEFÍCIOS e ÔNUS decorrentes do processo de urbanização;

(...). (sem grifos no original)



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

#rumocao200anos

Em continuação com o regramento inerente ao parcelamento do solo urbano, a Lei 10.257/2001, ainda definiu a necessidade da elaboração de um Plano Diretor pelos Municípios e Distrito Federal, regulamentando essa distribuição e eficiência do parcelamento, com institutos que possam representar a situação regional de cada local.

Cita-se:

**Art. 39.** A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

**Art. 40.** O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

**I** – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

**II** – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

**III** – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Em atenção ao que as Legislações atinentes ao assunto proclamam, o Município de Jaguariaíva vem cumprindo com seu papel no desenvolvimento racional e ordenado da cidade.



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#sumoccs200anos

Com base nisso, as instituições que o Plano Diretor do Município direciona, embasados em diversas leis complementares, e dentre elas, o Código de Obras do Município, Lei 2763/2018 e alterações citam, vemos que o interesse Público sobrepuja o particular, e nesse sentido, entende-se como o interesse coletivo.

Cita-se:

**Art. 3º.** As disposições contidas nesse Código visam:

**I. a subordinação do interesse particular ao interesse coletivo;**

(...);

**IV. a integração arquitetônica, urbanística e paisagística dos projetos, das iniciativas de uso às realidades e condições ambientais e culturais do Município;**

**V. a promoção do desenvolvimento humano com qualidade de vida como fator relevante à produção e aos usos dos espaços construídos;**

(...). (sem grifos no original)

O ordenamento eficaz e o desenvolvimento racional da cidade se faz através de atos de polícia ao qual o particular se subordina, com o fito primordial de manejar o bem-estar coletivo.

**Art. 10.** Ficam reservados à autoridade municipal competente, independente da exigência de projeto previamente aprovado, os direitos de:

**I.** indeferir, postergar ou suspender a expedição de licença, nos casos em que a obra ou construção não atenda exigência prévia ou notificação de âmbito municipal, estadual ou federal de seu conhecimento;

**II.** embargar a obra, indeferir a expedição do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras e/ou do Alvará de Construção e Funcionamento, quando do não atendimento às normas e legislações pertinentes ou a inadequação dos espaços construídos quanto às orientações do município ou disposições legais e normas técnicas;

**III.** aplicar sanções administrativas, mediante competente processo e comunicar o órgão fiscalizador da atividade profissional para que tome as



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

providências cabíveis em relação ao profissional que não observar as disposições deste Código e demais normas e legislações pertinentes.

A propriedade como um todo, sofre as limitações inerentes ao uso e ocupação, visando o cumprimento da função social como um todo, e não apenas o intuito particular de gozo e fruição como atributos do domínio.

A função social, presente na Constituição Federal de 1988, é o princípio norteador do direito de propriedade no Brasil. De acordo com ele, todo bem, seja móvel ou imóvel, rural ou urbano, deve ser utilizado em prol dos interesses da sociedade, e não apenas dos proprietários.

A propriedade urbana cumpre sua função social quando seu uso é compatível com a infraestrutura, equipamentos e serviços públicos disponíveis, e simultaneamente colabora para o bem-estar da população como um todo.

Logo, a Carta de Alinhamento fornecida pela Municipalidade nos termos como solicitada, apenas embasa aquilo que o Código de Obras estipula, seguindo com o regramento específico e acima já citado:

**Art. 20.** O Município de Jaguariáiva, mediante requerimento, fornecerá uma Ficha Técnica contendo informações sobre os parâmetros de uso e ocupação do solo, zoneamento, dados cadastrais disponíveis, alinhamento e, em caso de logradouro já pavimentado ou com o greide definido, o nivelamento da testada do terreno, além de ressalvas quando o greide de via pública estiver sujeito a modificações futuras.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumocms200anos

Nos mesmos moldes, são os recuos impostos a cada propriedade, seguinte a regra do zoneamento ao qual se enquadram e pertencem.

## **SEÇÃO VIII DOS RECUOS**

**Art. 65.** As edificações, inclusive muros, situados nos cruzamentos dos logradouros públicos serão projetadas de modo que os dois alinhamentos sejam concordados por um chanfro de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), no mínimo.

**Art. 66.** Os demais recuos das edificações construídas no município deverão estar de acordo com o disposto na Lei Municipal do Uso e Ocupação do Solo.

E em consonância ao que foi citado na notificação extrajudicial, os recuos se encontram dentro dos padrões definidos pela Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo.

Ao que tudo indica, o Município de Jaguariaíva através da Secretaria competente agiu dentro dos permissivos legais e em observância a todas as normas Constitucionais e Infraconstitucionais.

S.M.J., encaminho a presente manifestação em caráter opinativo para seu conhecimento e determinações que se fizerem necessárias.

Jaguariaíva, 07 de junho de 2024.

  
**Alan Miranda**

**Município de Jaguariaíva  
Departamento de Patrimônio Imóvel**



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



A Diretora Administrativa

Sra. Cristiane

Ratifico a manifestação do Diretor de Patrimônio, por esta razão sou pelo indeferimento do pedido.

Cientifique-se o interessado.

Jaguariaíva, 10 de junho de 2024.

Atenciosamente,

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#runcacs20Anos

036  
CFM

Ofício n.º 725/SENJUR/2024

Jaguariáiva/PR, 13 de Junho de 2024

Sirvo-me do presente a fim de dar atendimento ao protocolo administrativo **00009289/2022 apenso 7072/2024** requerente **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ** sumula/descrição: ofício 023/2022 – solicita o alinhamento do lote 18 do Loteamento denominado "Ponte Velha", matrícula 13053 do CRI, informo o **indeferimento** da sumula do presente protocolo em razão da manifestação do Diretor de Patrimônio (em anexo).

Atenciosamente.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretaria de Negócios Jurídicos

**SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**

Rua Walfrido Sandrine, n.º 531, Jardim Matarazzo

**CEP 84200-000- JAGUARIAÍVA / PARANÁ**



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PROTOCOLO GERAL**



**Dados Cadastrais :**

**PROCESSO/ANO : 000008530/2024**

Requerente :	<b>SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME</b>	Número :	<b>471</b>
Endereço :	<b>JOAO CESAR BELONI</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariaíva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN</b>	Fone Celular :	<b>43999369012</b>
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :	<b>schultzmotoreseltricos@hotmail.com</b>		
Cpf/Cnpj :	<b>05.515.115/0001-32</b>	Data Solicitação:	<b>21/06/24 16:20</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>ENCAMINHA RESPOSTA</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Juliana Bueno de Araujo</b>
Súmula/Descrição :	<b>ENCAMINHA RESPOSTA A OFICIO 725/SENJUR/2024, ENCAMINHA COPIA DE PARECER DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMÓVEL, EM QUE APRESENTA ALGUNS ESCLARECIMENTOS CONFORME ANEXO</b>
Observação:	
	Jaguariaíva, 21/06/2024 16:17

Responsável pelo Processo



ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALAN MIRANDA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMÓVEL e/ou TANIA MARISTELA MUNHOZ SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Protocolos nº 9289/2022 e 7072/2024

**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, com sede à Rua João Cesar Beloni, nº 531, Distrito Industrial Ary Fanchin, Jaguariaíva/PR, CEP: 84200-000, neste ato representada por sua sócia **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.902.892-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrine, 531, Jaguariaíva/PR, CEP: 84200-000, neste ato representado por seus advogados, que esta subscrevem, RENATO COSTA LUZ PINHEIRO DA HORA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 28.618, portador de cédula de identidade RG nº 4.397.428-9, e inscrito no CPF sob o nº 029.354.469-76, JULIANA TAÍS FLORIANO DA SILVA PANKA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob n. 56.557, inscrita no CPF/MF sob nº 067.748.329-54, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.820.036-3, e DOUGLAS GOMES VIEIRA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o nº 36.077, portador do CPF sob nº 005.507.989-00, integrantes do escritório PINHEIRO HORA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, registrada na OAB/PR sob o nº 2.027, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.647/0001-09, com sede e foro à Rua Alfredo Bufren, nº 43, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, e-mail: [contato@pinheirohora.com.br](mailto:contato@pinheirohora.com.br), vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue:

Frente a notificação extrajudicial junto ao Município de Jaguariaíva, houve o encaminhamento a esta empresa do Ofício 725/SEJUR/2024, ao qual contempla cópia do Parecer do Departamento de Patrimônio Imóvel, em que aparentemente se apresentou alguns esclarecimentos, sem contudo adentrar no campo central do questionamento realizado.

Logo, objetiva-se mais uma vez explicar o que já foi solicitado anteriormente, tentando-se a obtenção da resposta que se almeja para melhor solução da questão.

Pois bem, na manifestação do Diretor de Patrimônio Imóvel, ele responde referente à construção, recuo da obra, ocupação de solo etc. Inclusive ele colocou o seguinte:

Ao caso em tela, a interdição da requerente é sua impossibilidade de utilizar integralmente a área da matrícula nº 13.053, sem observar os recuos devidos e aplicados pela Lei Municipal nº 2763/2018 e suas alterações.

Não se desconhece a citada Lei Municipal, tanto é que conforme tabela abaixo, o imóvel está em no Zoneamento o qual não se aplica recuo (ZIC).

#### CURITIBA

Bom Jesus nº 212, Conj. 1908  
Juvevê - CEP 80.035-010



#### IRATI

Rua Alfredo Bufren nº 43  
Centro - CEP 84.500-056

#### CONTATOS

Fone: +55 (42) 3132-1010  
(42) 99901-0332

email: [contato@pinheirohora.com.br](mailto:contato@pinheirohora.com.br)

 /pinheirohora\_advocacia  
 /PinheiroHoraAdvocacia



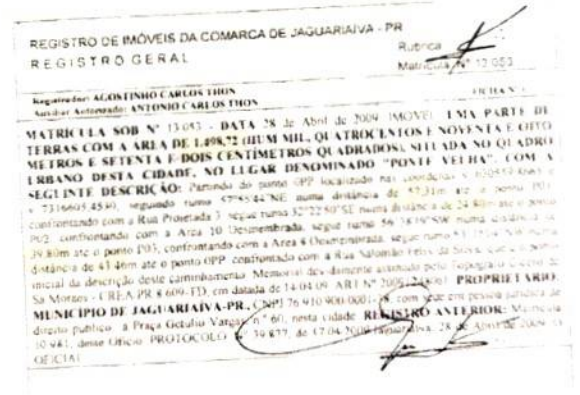
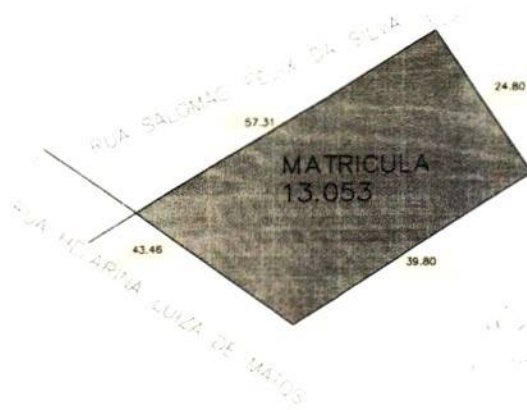
ANEXO III - TABELA DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS

TIPO	ZONAS	FRENTE MINIMA (m)	ÁREA MINIMA (m²)	GABARITO (ALTURA MÁXIMA EM PAVIMENTOS)	RECUSOS MÍNIMOS LATERAL				TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE E MÍNIMA (%)
					FRENTE	FUNDO	ATÉ 2º PAV.	ACIMA 2º PAV.			
RESIDENCIAL	ZR1	12,00	360,00	2	4,00	-	2,00	2,00	0,50	2,00	15
RESIDENCIAL	ZR2	10,00	250,00	2	4,00	-	1,50	1,50	0,70	2,00	15
RESIDENCIAL	ZR3	8,00	180,00	4	3,00	-	1,50	1,50	0,70	2,50	10
RESIDENCIAL	ZR4/ZEIS	5,00	125,00	2	3,00	-	1,00	1,50	0,60	1,20	10
RESIDENCIAL	ZR5/ZEIS	10,00	200,00	2	3,00	-	1,50	1,50	0,40	1,20	15
RESIDENCIAL	ZRE	20,00	800,00	2	6,00	-	*3,00	*3,00	0,40	0,80	30
COMERCIAL	ZC	5,00	125,00	3	-	-	-	-	1,00	5,00	10
COMERCIAL	ZCC	5,00	125,00	6	-	-	-	-	1,00	6,00	10
COMERCIAL	ZIC	8,00	125,00	4	-	-	-	-	1,00	6,00	10
INDUSTRIAL	ZI1	30,00	1000,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	0,60	1,20	15
INDUSTRIAL	ZI2	50,00	5000,00	4	10,00	10,00	10,00	10,00	0,40	0,50	15
INDUSTRIAL	ZI3	20,00	1000,00	2	5,00	-	3,00	3,00	0,60	1,20	15

PLANO DIRETOR MUNICIPAL | 2018  
LEGISLAÇÃO

Em nenhum momento foi manifestado o intento em utilizar integralmente o imóvel, **mas o que estamos questionando são as delimitações do terreno.**

Tal qual mensurado na Notificação Extrajudicial já encaminha a este ente municipal, no edital de licitação estava exposto Croqui demonstrando as medidas condizentes com a matrícula do imóvel, área no total de 1498,72m<sup>2</sup>.

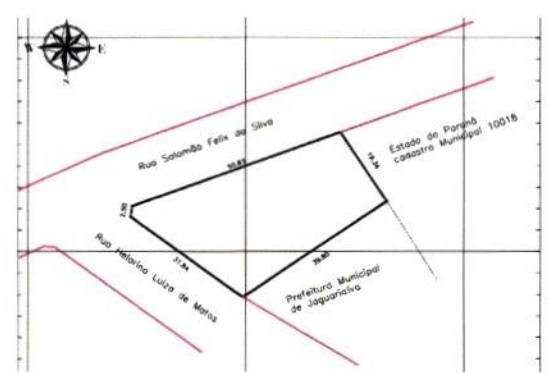


Na Topografia a seguir, pode-se observar que o imóvel ali existente, está próximo das medidas do croqui do Edital.



Todavia, na Carta de Alinhamento e novo Croqui fornecido pela SEDUL, fica evidente que não se atentou a norma municipal vigente, pois deixou de considerar em suas determinações a largura da rua existente *in loco*, pois indicou um alinhamento que extrapola todos os limites da rua consolidada no local, atingindo área de propriedade particular dentro do alinhamento da rua, conforme está evidente na carta de alinhamento que ficou com área total de 1.146,55m2.

Por estas razões, incontestemente que na verdade existe um equívoco na Carta de Alinhamento emitida pela SEDUL, **visto que o responsável técnico não se atentou aos limites da propriedade, invadindo a propriedade sem qualquer fundamento legal que amparasse o limite ora indicado na referida Carta de Alinhamento em debate.**



No manifestação do Diretor de Patrimonio consta:

041  
CEM



Logo, a Carta de Alinhamento fornecida pela Municipalidade nos termos como solicitada, apenas embasa aquilo que o Código de Obras estipula, seguindo com o regramento específico e acima já citado;

**Art. 20.** O Município de Jaguariaíva, mediante requerimento, fornecerá uma Ficha Técnica contendo informações sobre os parâmetros de uso e ocupação do solo, zoneamento, dados cadastrais disponíveis, alinhamento e, em caso de logradouro já pavimentado ou com o greide definido, o nivelamento da testada do terreno, além de ressalvas quando o greide de via pública estiver sujeito a modificações futuras.

Para este ponto, podemos dizer que a carta de alinhamento nada mais é do que um documento onde determina o limite da faixa de área pública com a propriedade particular e que no imóvel em questão já existe rua consolidada.

Sendo assim fica claro o interesse do Município em suprimir parte da área sem precedente algum, pois a área que contou na licitação existe e estamos sendo impedidos de realizar o fechamento conforme constava no edital que era para seguir as medidas do Croqui.

Também na manifestação do diretor de patrimônio consta:

Na medição que o Município realizou junto a propriedade adquirida pela requerente, não existem erros ou subtrações, mas infelizmente a localização da área sofre limitações legais das quais acabam por suprimir parte da área, pois a propriedade, possui frente para duas ruas, o que acaba por condicionar dois recuos na mesma.

Se não existe erro nas medições, como justifica a licitação de uma área existente de 1498,72m<sup>2</sup>, mas que depois da licitação é informado um novo croqui com área de 1.146,55m<sup>2</sup>?

Na questão dos recuos se tem ciência que existem Leis que devem ser seguidas, **mas isso no caso de construção**, podendo ainda ser acrescentado que também já foi constatado que **no referido zoneamento não consta recuo**.

Então questiona-se a manifestação do Diretor de Patrimônio de Imóvel, pois se for seguir com o Croqui que constou na Licitação, fica evidente que a carta de alinhamento fornecida pelo SEDUL deverá ser desconsiderada, mas se tivermos que seguir o novo Croqui fornecido pelo SEDUL, fica evidente o erro nas medições e também o erro na matrícula, a qual terá que ser retificada conforme artigo 1247 do Código Civil e cabendo sim o ressarcimento dos valores.

A fundamentação jurídica que lastreia a pretensão da empresa requerente já foi apresentada na Notificação Extrajudicial, razão pela qual, serve-se do presente para pleitear um pronunciamento por parte do Município sobre a delimitação concreta e efetiva do imóvel adquirido na licitação, haja vista o evidente conflito de

**CURITIBA**

Bom Jesus n° 212, Conj. 1908  
Juvevê - CEP 80.035-010

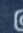

**IRATI**

Rua Alfredo Bufren n° 43  
Centro - CEP 84.500-056

**CONTATOS**

Fone: +55 (42) 3132-1010  
(42) 99901-0332

email: contato@pinheirohora.com.br

 /pinheirohora\_advocacia  
 /PinheiroHoraAdvocacia

042  
CFM



informações que está por impedir a elaboração de Projeto para construção no imóvel, sem perder de vista o inegável prejuízo financeiro quanto a redução da metragem do terreno.

Assim, frente a divergência de informações apresentadas pelo Município de Jaguariaíva, **requer seja esclarecido o que efetivamente deve ser seguido para fins da delimitação do imóvel** da empresa requerente.

Portanto, indaga-se:

- Deve-se seguir o Croqui que constou na Licitação, desconsiderando a carta de alinhamento fornecida pelo SEDUL, ou, se deve seguir o novo Croqui fornecido pelo SEDUL, onde fica evidente o erro nas medições (da licitação) e também o erro na matrícula que terá que ser retificada conforme artigo 1247 do Código Civil?

Irati/PR, 21 de junho de 2024.

DOUGLAS GOMES  
VIEIRA:0055079890  
0

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS GOMES  
VIEIRA:0055079890  
Dados: 2024.06.21 15:38:12  
+03'00'

**Douglas Gomes Vieira**  
**OAB/PR 36.077**

**Juliana T. Floriano Panka**  
**OAB/PR 56.557**

**Renato Costa Luz P. Hora**  
**OAB/PR 28.618**

**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA-ME**



043  
CFM



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38



#sumamos200anos

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Proc. 24106124

Pro. Quilora

Apesar do processo que trata  
do mesmo assunto

A

Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR

PROCEDI O APLACAMENTO DESTA  
AO PROTOCOLO 9289/2022 e 7072/2024

DATA 24/06/24

Ao Diretor de Patrimônio

P/ nova vista, diante da  
manifestação do advogado dos  
requerentes

Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



**Protocolos nº 9289/2022 e 7072/2024**

## A Secretaria de Negócios Jurídicos

Ilma. Dra. Tania,

Analisando a manifestação anexada a este protocolo, vejo que as indagações realizadas já foram todas respondidas no parecer retro, não havendo dúvidas ou omissões.

Resta apenas esclarecer um ponto, que a própria empresa requerente já havia apontado em sua notificação, mas omitiu neste novo requerimento.

Nas indagações realizadas pela empresa, após parecer exarado, é transcrita uma tabela dos índices urbanísticos que compõe o Plano Diretor Municipal, e nessa tabela não existe metragem de recuo.

Contudo, a planilha faz parte da Lei Municipal nº 2759/2019 – que regula o Uso e Ocupação do Solo, que por sua vez foi alterada pela Lei Municipal nº 2.948/2023, fixando novos parâmetros de recuos, inclusive para a área da propriedade que é objeto de análise nesse momento.

Ou seja, na notificação encaminhada pela empresa ao Município de Jaguariaíva, já havia sido citada essa alteração de recuos mínimos dentro do perímetro urbano e para cada zoneamento, não podendo alegar esse desconhecimento ou mesmo afirmar que inexistia tal regramento.



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

#sumocao200anos

Para melhor esclarecimento, é colacionado

abaixo as alterações:

TABELA DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS - ANEXO III											
TIPO	ZONAS	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	GABARITO (ALTURA MÁXIMA EM PAVIMENTOS)	RECUOS MÍNIMOS LATERAL				TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)
					FRENTE	FUNDO	ATÉ 2º PAV	ACIMA 2º PAV			
RESIDENCIAL	ZR1	12,00	360,00	2,00	4,00	-	2,00	2,00	0,50	2,00	15,00
RESIDENCIAL	ZR2	10,00	250,00	4,00	4,00	-	1,50	1,50	0,70	2,50	15,00
RESIDENCIAL	ZR3	8,00	180,00	4,00	3,00	-	1,50	1,50	0,70	2,50	10,00
RESIDENCIAL	ZR4/ZEIS	5,00	125,00	2,00	3,00	-	1,00	1,00	0,60	1,20	10,00
RESIDENCIAL	ZR5/ZEIS	10,00	200,00	2,00	3,00	-	1,50	1,50	0,40	1,20	15,00
RESIDENCIAL	ZRE	20,00	800,00	2,00	6,00	-	3,00	3,00	0,40	0,80	30,00
COMERCIAL	ZC	5,00	125,00	5,00	-	-	-	-	1,00	5,00	-
COMERCIAL	ZCC	5,00	125,00	6,00	-	-	-	-	1,00	6,00	-
COMERCIAL	ZIC	8,00	125,00	4,00	3,00	-	-	2,00	1,00	6,00	10,00
INSTITUCIONAL	ZIN	20,00	1.000,00	5,00	3,00	-	2,00	2,00	0,60	3,00	10,00
EXPANSÃO	ZEU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZAPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZAPPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1. Em caso de poços de iluminação e ventilação, a menor dimensão do poço será 1,50 m ou H/8, onde "H" representa a altura do edifício, prevalecendo a dimensão for maior

Nota 2. É obrigatório recuar 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) em um dos lados, mesmo que não tenha abertura de esquadrias. (Alterado pela Emenda n. 16/2022)

Nota 3. A Critério do município, os recuos frontais e laterais em caso de terreno de esquina, podem ser revistos e reajustados de acordo com o interesse público. (Suprimido pela Emenda n. 17/2022)

Implementado esse esclarecimento, informo que todas as indagações realizadas pela requerente foram respondidas com o parecer retro.

S.M.J., encaminho a presente manifestação em caráter opinativo para seu conhecimento e determinações que se fizerem necessárias.

Jaguariaíva, 27 de junho de 2024.

**Alan Miranda**

**Município de Jaguariaíva**

**Departamento de Patrimônio Imóvel**



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480

045  
CFM



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#sumears200anos

Sra. Duetora

Oficiu anexasando resposta do  
Dietor de Patrimônio e qual ratifio

Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta | Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumocao200anos

046  
CFM

Ofício n.º 780/SENJUR/2024

Jaguariáiva/PR, 01 de Julho de 2024

Sirvo-me do presente a fim de dar atendimento ao protocolo administrativo **00009289/2022 apenso 7072/2024** requerente **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ** sumula/descrição: ofício 023/2022 – solicita o alinhamento do lote 18 do Loteamento denominado "Ponte Velha", matrícula 13053 do CRI, encaminhado à V.Sa., cópia do parecer do Diretor de Patrimônio o qual ratifico, para conhecimento.

Atenciosamente.

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**

**Secretaria de Negócios Jurídicos**

**SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**

Rua Walfrido Sandrine, n.º 531, Jardim Matarazzo

**CEP 84200-000- JAGUARIAÍVA / PARANÁ**



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480

044  
CFM



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#ramocao200anos

Ao Doutor de Patrimônio

o Doutor

Avoguei os autos.

Sendo em vista que após eu proceder nova análise do processo verifico que área foi adquirida em 2022, portando antes da edição da Lei Municipal 2948/23, que fixou novos parâmetros de recuos.

Com a nova lei a requente não poderá por volta de 300m da área adquirida, por essa razão entendo de justa a reclamação.

Verifico que a área está sendo paga parceladamente (doc anexo), estão de ainda algumas parcelas a serem pagas.

Para que evitemos um processo judicial, notifique-se a requente p/ que a mesma se manifeste se tem interesse em firmar um acordo p/ pagamento da área utilizável e devolver os 300m ao município, fazendo-se a regular compensação



*[Handwritten signature]*

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9488



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Econômicos 2291**

Rua JOAO CESAR BELONI, 471, S/Apt, S/B, 0 -  
 DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN

Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Comércio varejista de material elétrico Serviços de usinagem, tornearia e solda

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2024/6	ISSHm	N	15/07/2024	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	14,10	Aberta		0,00	0,00		
<b>Valor Lançado:</b>				<b>14,10</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>14,10</b>			
<b>Total Referente:</b>				<b>14,10</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>14,10</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	14,10	0,00	0,00	14,10

**Imóveis 3594**

Rua ARAPONGA, 105 - JARDIM CAPIVARI - SEM CADASTRO - 84200-000 15.02.005.0002.00026.001.1

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2024/1	IPTU	S	31/07/2024	558,26	55,83	0,00	0,00	0,00	502,43	Aberta		0,00	0,00		
2024/1	IPTU	N	31/07/2024	93,06	0,00	0,00	0,00	0,00	93,06	Aberta		0,00	0,00		
2024/2	IPTU	N	12/08/2024	93,04	0,00	0,00	0,00	0,00	93,04	Aberta		0,00	0,00		
2024/3	IPTU	N	10/09/2024	93,04	0,00	0,00	0,00	0,00	93,04	Aberta		0,00	0,00		
2024/4	IPTU	N	10/10/2024	93,04	0,00	0,00	0,00	0,00	93,04	Aberta		0,00	0,00		
2024/5	IPTU	N	11/11/2024	93,04	0,00	0,00	0,00	0,00	93,04	Aberta		0,00	0,00		
2024/6	IPTU	N	10/12/2024	93,04	0,00	0,00	0,00	0,00	93,04	Aberta		0,00	0,00		
<b>Valor Lançado:</b>				<b>558,26</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>502,43</b>			
<b>Total Referente:</b>				<b>558,26</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>502,43</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	502,43	0,00	0,00	502,43

**Imóveis 8138**

Rua LEONEL FERREIRA DE BARROS, S/N - JARDIM MATARAZZO II - SEM CADASTRO - 84200-000 11.03.006.0001.00011.001.0

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2024/1	IPTU	S	31/07/2024	894,07	77,70	0,00	0,00	0,00	816,37	Aberta		0,00	0,00		
2024/1	IPTU	N	31/07/2024	149,02	0,00	0,00	0,00	0,00	149,02	Aberta		0,00	0,00		
2024/2	IPTU	N	12/08/2024	149,01	0,00	0,00	0,00	0,00	149,01	Aberta		0,00	0,00		
2024/3	IPTU	N	10/09/2024	149,01	0,00	0,00	0,00	0,00	149,01	Aberta		0,00	0,00		
2024/4	IPTU	N	10/10/2024	149,01	0,00	0,00	0,00	0,00	149,01	Aberta		0,00	0,00		
2024/5	IPTU	N	11/11/2024	149,01	0,00	0,00	0,00	0,00	149,01	Aberta		0,00	0,00		
2024/6	IPTU	N	10/12/2024	149,01	0,00	0,00	0,00	0,00	149,01	Aberta		0,00	0,00		
<b>Valor Lançado:</b>				<b>894,07</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>816,37</b>			
<b>Total Referente:</b>				<b>894,07</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>816,37</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	816,37	0,00	0,00	816,37

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88743945**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS -  
 PARCELAMENTO DA  
 ARREMATACÃO DO LOTE Nº 18  
 DA CONCORRENCIA 10/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
 144/2022 - UMA PARTE DE  
 TERRAS COM 1.498,72 M2  
 SITUADA NO QUADRO URBANO  
 DESTA CIDADE NO LUGAR  
 DENOMINADO PONTE VELHA  
 CONFORME MATRICULA 13053  
 VALOR DA ARREMATACÃO R\$  
 360.000,00  
 ENTRADA R\$ 54.000,00  
 DEDUZIDO ENTRADA NO VALOR  
 DE R\$ 54.000,00

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2022/23	AIMO	N	17/07/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/24	AIMO	N	17/08/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/25	AIMO	N	17/09/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/26	AIMO	N	17/10/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/27	AIMO	N	17/11/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/28	AIMO	N	17/12/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/29	AIMO	N	17/01/2025	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/30	AIMO	N	17/02/2025	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/31	AIMO	N	17/03/2025	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/32	AIMO	N	17/04/2025	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/33	AIMO	N	17/05/2025	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/34	AIMO	N	17/06/2025	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/35	AIMO	N	17/07/2025	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	
2022/36	AIMO	N	17/08/2025	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Aberta		0,00	0,00	

Valor Lançado: **119.000,00** Pagamentos do Ano: **0,00** Valor Pendente do Ano: **119.000,00**

Total Referente: **119.000,00** Pagamentos do Referente: **0,00** Valor Pendente Referente: **119.000,00**

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00

**Total Pagtos: 0,00**

**Valor Pendente Total: 120.332,90**

**Valores em aberto do contribuinte**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	120.332,90	0,00	0,00	120.332,90





Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Econômicos 2291**

Rua JOAO CESAR BELONI, 471, S/Apt, S/B, 0 -  
DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN

Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Comércio varejista de material elétrico Serviços de usinagem, tornearia e solda

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2003/0	ALVLc	S	28/02/2003	70,69	0,00	0,00	0,70	1,41	50,00	Paga	20/03/2003	50,00	0,00	CEF
2003/3	ISSHm	N	10/04/2003	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	Paga	10/04/2003	53,00	0,00	CEF
2003/4	ISSHm	N	10/05/2003	41,80	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80	Paga	10/05/2003	41,80	0,00	CEF
2003/5	ISSHm	N	10/06/2003	33,30	0,00	0,00	0,00	0,00	33,30	Paga	10/06/2003	33,30	0,00	CEF
2003/6	ISSHm	N	10/07/2003	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	44,70	Paga	10/07/2003	44,70	0,00	CEF
2003/7	ISSHm	N	10/08/2003	28,02	0,00	0,00	0,28	0,00	28,02	Paga	11/08/2003	28,02	0,00	CEF
2003/8	ISSHm	N	10/09/2003	56,72	0,00	0,00	0,00	0,00	56,72	Paga	10/09/2003	56,72	0,00	CEF
2003/9	ISSHm	N	10/10/2003	23,42	0,00	0,00	0,00	0,00	23,42	Paga	10/10/2003	23,42	0,00	CEF
2003/10	ISSHm	N	10/11/2003	32,44	0,00	0,00	0,00	0,00	32,44	Paga	10/11/2003	32,44	0,00	CEF
2003/11	ISSHm	N	10/12/2003	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	Paga	10/12/2003	34,00	0,00	CEF
2003/12	ISSHm	N	10/01/2004	24,38	0,00	0,00	0,24	0,00	24,38	Paga	12/01/2004	24,38	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>442,47</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>421,78</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
2004/0	ALVLc	S	28/02/2004	50,14	0,00	0,00	0,50	1,00	50,22	Paga	02/03/2004	50,22	0,00	CEF
2004/1	ISSHm	N	10/02/2004	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	52,25	Paga	10/02/2004	52,25	0,00	CEF
2004/2	ISSHm	N	10/03/2004	24,13	0,00	0,00	0,24	0,00	24,13	Paga	11/03/2004	24,13	0,00	CEF
2004/3	ISSHm	N	09/04/2004	65,28	0,00	0,00	0,67	0,00	65,28	Paga	12/04/2004	65,28	0,00	CEF
2004/4	ISSHm	N	10/05/2004	32,58	0,00	0,00	0,26	0,00	32,58	Paga	11/05/2004	32,58	0,00	CEF
2004/5	ISSHm	N	10/06/2004	79,20	0,00	0,00	0,86	0,00	79,20	Paga	14/06/2004	79,20	0,00	CEF
2004/6	ISSHm	N	09/07/2004	64,91	0,00	0,00	0,81	0,00	64,91	Paga	12/07/2004	64,91	0,00	CEF
2004/7	ISSHm	N	10/08/2004	48,85	0,00	0,00	0,00	0,00	48,85	Paga	10/08/2004	48,85	0,00	CEF
2004/8	ISSHm	N	10/09/2004	14,11	0,00	0,00	0,00	0,00	14,11	Paga	10/09/2004	14,11	0,00	CEF
2004/9	ISSHm	N	08/10/2004	28,02	0,00	0,00	0,35	0,00	28,02	Paga	11/10/2004	28,02	0,00	CEF
2004/10	ISSHm	N	10/11/2004	23,21	0,00	0,00	0,00	0,00	23,21	Paga	10/11/2004	23,21	0,00	CEF
2004/11	ISSHm	N	10/12/2004	32,58	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	Paga	10/12/2004	32,58	0,00	CEF
2004/12	ISSHm	N	10/01/2005	26,66	0,00	0,00	0,00	0,00	26,66	Paga	10/01/2005	26,66	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>541,92</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>542,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
2005/0	ALVLc	S	28/02/2005	53,21	0,00	0,00	0,00	0,00	53,21	Paga	28/02/2005	53,21	0,00	CEF
2005/1	ISSHm	N	10/02/2005	63,72	0,00	0,00	0,63	0,00	63,72	Paga	11/02/2005	63,72	0,00	CEF
2005/2	ISSHm	N	10/03/2005	40,43	0,00	0,00	0,00	0,00	40,43	Paga	10/03/2005	40,43	0,00	CEF
2005/3	ISSHm	N	08/04/2005	62,38	0,00	0,00	0,00	0,00	62,38	Paga	08/04/2005	62,38	0,00	CEF
2005/4	ISSHm	N	10/05/2005	103,10	0,00	0,00	0,00	0,00	103,10	Paga	10/05/2005	103,10	0,00	CEF
2005/5	ISSHm	N	10/06/2005	45,02	0,00	0,00	0,00	0,00	45,02	Paga	10/06/2005	45,02	0,00	CEF
2005/6	ISSHm	N	08/07/2005	49,96	0,00	0,00	0,00	0,00	49,96	Paga	08/07/2005	49,96	0,00	CEF
2005/7	ISSHm	N	10/08/2005	41,19	0,00	0,00	0,00	0,00	41,19	Paga	10/08/2005	41,19	0,00	CEF
2005/8	ISSHm	N	09/09/2005	5,50	0,00	0,00	0,05	0,00	5,50	Paga	12/09/2005	5,50	0,00	CEF
2005/9	ISSHm	N	10/10/2005	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10	Paga	10/10/2005	1,10	0,00	CEF
2005/10	ISSHm	N	10/11/2005	8,74	0,00	0,00	0,00	0,00	8,74	Paga	10/11/2005	8,74	0,00	CEF
2005/11	ISSHm	N	09/12/2005	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	Paga	09/12/2005	4,50	0,00	CEF
2005/12	ISSHm	N	10/01/2006	6,60	0,00	0,00	0,06	0,00	6,60	Paga	11/01/2006	6,60	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>485,45</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>485,45</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
2006/0	ALVLc	S	31/03/2006	55,90	0,00	0,00	0,55	0,25	55,90	Paga	03/04/2006	55,90	0,00	CEF
2006/1	ISSHm	N	10/02/2006	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	Paga	10/02/2006	7,00	0,00	CEF
2006/2	ISSHm	N	10/03/2006	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	Paga	10/03/2006	7,50	0,00	CEF
2006/3	ISSHm	N	10/04/2006	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8,70	Paga	10/04/2006	8,70	0,00	CEF
2006/4	ISSHm	N	10/05/2006	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	Paga	10/05/2006	4,50	0,00	CEF
2006/5	ISSHm	N	09/06/2006	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10,40	Paga	09/06/2006	10,40	0,00	CEF
2006/6	ISSHm	N	10/07/2006	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	Paga	10/07/2006	10,80	0,00	CEF
2006/7	ISSHm	N	10/08/2006	8,80	0,00	0,00	0,08	0,07	8,80	Paga	06/09/2006	8,80	0,00	CEF
2006/8	ISSHm	N	08/09/2006	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8,80	Paga	09/08/2006	8,80	0,00	CEF
2006/9	ISSHm	N	10/10/2006	8,00	0,00	0,00	0,07	0,00	8,00	Paga	11/10/2006	8,00	0,00	CEF

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 2 / 4

Data: 10/07/2024

Hora: 09:04:36

Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: **05.515.115/0001-32** Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
Endereço: **Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000**

2006/10	ISSHm	N	10/11/2006	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8,20	Paga	10/11/2006	8,20	0,00	CEF
2006/11	ISSHm	N	08/12/2006	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	Paga	08/12/2006	5,00	0,00	CEF
2006/12	ISSHm	N	10/01/2007	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00	10,20	Paga	10/01/2007	10,20	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>153,80</b>	Pagamentos do Ano:				<b>153,80</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2007/0	ALVLC	S	15/09/2007	57,47	0,00	0,00	0,00	0,00	57,47	Paga	17/09/2007	57,47	0,00	CEF
2007/1	ISSHm	N	12/02/2007	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20	Paga	09/02/2007	13,20	0,00	CEF
2007/2	ISSHm	N	12/03/2007	15,18	0,00	0,00	0,00	0,00	15,18	Paga	12/03/2007	15,18	0,00	CEF
2007/3	ISSHm	N	10/04/2007	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	Paga	09/01/2007	12,00	0,00	CEF
2007/4	ISSHm	N	10/05/2007	13,86	0,00	0,00	0,00	0,00	13,86	Paga	10/05/2007	13,86	0,00	CEF
2007/5	ISSHm	N	11/06/2007	21,40	0,00	0,00	0,00	0,00	21,40	Paga	06/06/2007	21,40	0,00	CEF
2007/6	ISSHm	N	10/07/2007	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	Paga	10/07/2007	13,40	0,00	CEF
2007/7	ISSHm	N	10/08/2007	7,30	0,00	0,00	0,00	0,00	7,30	Paga	10/08/2007	7,30	0,00	CEF
2007/8	ISSHm	N	10/09/2007	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	Paga	10/09/2007	7,50	0,00	CEF
2007/9	ISSHm	N	10/10/2007	13,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13,58	Paga	10/10/2007	13,58	0,00	CEF
2007/10	ISSHm	N	12/11/2007	11,51	0,00	0,00	0,00	0,00	11,51	Paga	12/11/2007	11,51	0,00	CEF
2007/11	ISSHm	N	10/12/2007	28,60	0,00	0,00	0,00	0,00	28,60	Paga	10/12/2007	28,60	0,00	CEF
2007/12	ISSHm	N	10/01/2008	66,50	0,00	0,00	0,00	0,00	66,50	Paga	10/01/2008	66,50	0,00	CEF
2007/0	VIGSn	S	15/09/2007	40,22	0,00	0,00	0,00	0,00	40,22	Paga	17/09/2007	40,22	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>321,72</b>	Pagamentos do Ano:				<b>321,72</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>

2008/0	ALVLC	S	15/05/2008	63,43	0,00	0,00	0,00	0,00	63,43	Paga	15/05/2008	63,43	0,00	CEF
2008/1	ISSHm	N	11/02/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/2	ISSHm	N	10/03/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/3	ISSHm	N	10/04/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/4	ISSHm	N	12/05/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/5	ISSHm	N	10/06/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/6	ISSHm	N	10/07/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/7	ISSHm	N	11/08/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/8	ISSHm	N	10/09/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	04/08/2009	0,00	0,00	BB
2008/9	ISSHm	N	10/10/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/10	ISSHm	N	10/11/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/11	ISSHm	N	10/12/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/12	ISSHm	N	12/01/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga		0,00	0,00	CEF
2008/0	VIGSn	S	15/05/2008	45,30	0,00	0,00	0,00	0,00	45,30	Paga	15/05/2008	45,30	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>108,73</b>	Pagamentos do Ano:				<b>108,73</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>

2009/0	ALVLC	N	28/08/2009	177,91	0,00	0,00	0,00	0,00	177,91	Paga	27/08/2009	177,91	0,00	CEF
2009/1	ISSHm	N	10/02/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	02/04/2009	0,00	0,00	BB
2009/2	ISSHm	N	10/03/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	02/04/2009	0,00	0,00	BB
2009/3	ISSHm	N	10/04/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	02/04/2009	0,00	0,00	BB
2009/4	ISSHm	N	11/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	05/05/2009	0,00	0,00	BB
2009/5	ISSHm	N	11/06/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	05/03/2009	0,00	0,00	BB
2009/6	ISSHm	N	12/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	03/07/2009	0,00	0,00	BB
2009/7	ISSHm	N	10/08/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	04/08/2009	0,00	0,00	BB
2009/8	ISSHm	N	10/09/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	02/09/2009	0,00	0,00	BB
2009/9	ISSHm	N	10/10/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	01/10/2009	0,00	0,00	BB
2009/10	ISSHm	N	10/11/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	05/11/2009	0,00	0,00	BB
2009/11	ISSHm	N	10/12/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	04/12/2009	0,00	0,00	BB
2009/12	ISSHm	N	10/01/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	06/01/2010	0,00	0,00	BB
2009/0	VIGSn	N	30/10/2009	95,23	0,00	0,00	0,00	0,00	95,23	Paga	29/10/2009	95,23	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>273,14</b>	Pagamentos do Ano:				<b>273,14</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>

2010/0	ALVLC	N	15/06/2010	185,20	0,00	0,00	0,00	0,00	185,20	Paga	15/06/2010	185,20	0,00	CEF
2010/1	ISSHm	N	10/02/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	04/02/2010	0,00	0,00	BB
2010/2	ISSHm	N	12/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	03/03/2010	0,00	0,00	BB
2010/3	ISSHm	N	09/04/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	07/04/2010	0,00	0,00	BB
2010/4	ISSHm	N	07/05/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	06/05/2010	0,00	0,00	BB
2010/5	ISSHm	N	04/06/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	08/06/2010	0,00	0,00	BB
2010/6	ISSHm	N	02/07/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	02/07/2010	0,00	0,00	BB
2010/7	ISSHm	N	30/07/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	04/08/2010	0,00	0,00	BB
2010/8	ISSHm	N	27/08/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	03/09/2010	0,00	0,00	BB
2010/9	ISSHm	N	24/09/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	05/10/2010	0,00	0,00	BB

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: **05.515.115/0001-32** Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
Endereço: **Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000**

2010/10	ISSHm	N	22/10/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	04/11/2010	0,00	0,00	BB
2010/11	ISSHm	N	19/11/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	03/12/2010	0,00	0,00	BB
2010/12	ISSHm	N	17/12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	05/01/2011	0,00	0,00	BB
2010/0	VIGSn	N	15/06/2010	99,20	0,00	0,00	0,00	0,00	99,20	Paga	15/06/2010	99,20	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>284,40</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>284,40</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/0	ALVLC	N	15/06/2011	324,26	0,00	0,00	0,00	0,00	324,26	Paga	15/06/2011	324,26	0,00	CEF
2011/1	ISSHm	N	10/02/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	04/02/2011	0,00	0,00	BB
2011/2	ISSHm	N	10/03/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	04/03/2011	0,00	0,00	BB
2011/3	ISSHm	N	10/04/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	05/04/2011	0,00	0,00	BB
2011/4	ISSHm	N	10/05/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	04/05/2011	0,00	0,00	BB
2011/5	ISSHm	N	10/06/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	03/06/2011	0,00	0,00	BB
2011/6	ISSHm	N	10/07/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	08/07/2011	0,00	0,00	BB
2011/7	ISSHm	N	10/08/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	04/08/2011	0,00	0,00	BB
2011/8	ISSHm	N	10/09/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	05/09/2011	0,00	0,00	BB
2011/9	ISSHm	N	10/10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	05/10/2011	0,00	0,00	BB
2011/10	ISSHm	N	10/11/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	07/11/2011	0,00	0,00	BB
2011/11	ISSHm	N	10/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	02/12/2011	0,00	0,00	BB
2011/12	ISSHm	N	10/01/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Paga	13/11/2013	0,00	0,00	BB
2011/0	VIGSn	N	15/06/2011	110,09	0,00	0,00	0,00	0,00	110,09	Paga	15/06/2011	110,09	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>434,35</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>434,35</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>

2012/0	ALVLC	N	15/06/2012	345,59	0,00	0,00	0,00	0,00	345,59	Paga	15/06/2012	345,59	0,00	CEF
2012/0	VIGSn	N	15/06/2012	117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	117,20	Paga	15/06/2012	117,20	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>462,79</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>462,79</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>

2013/0	ALVLC	N	15/06/2013	365,39	0,00	0,00	0,00	7,30	372,75	Paga	02/07/2013	365,39	-7,31	CEF
2013/0	ALVLC	N	15/06/2013	7,17	0,00	0,00	0,43	0,14	7,74	Paga	06/12/2013	7,74	0,00	CEF
2013/0	VIGSn	N	15/06/2013	123,80	0,00	0,00	0,00	2,43	126,23	Paga	02/07/2013	123,80	-2,48	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>496,36</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>496,93</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>

2014/0	ALVLC	N	30/06/2014	386,31	0,00	0,00	0,00	7,73	394,04	Paga	01/07/2014	397,89	3,85	CEF
2014/9	ISSHm	N	15/10/2014	4,00	0,00	0,71	0,68	0,08	5,47	Paga	18/03/2016	5,47	0,00	CEF
2014/10	ISSHm	N	17/11/2014	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	17/11/2014	4,00	0,00	CEF
2014/11	ISSHm	N	15/12/2014	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	15/12/2014	4,00	0,00	CEF
2014/12	ISSHm	N	15/01/2015	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	15/01/2015	4,00	0,00	CEF
2014/0	VIGSn	N	30/06/2014	130,77	0,00	0,00	0,00	2,62	133,39	Paga	01/07/2014	134,69	1,30	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>533,08</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>550,05</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>

2015/0	ALVLC	N	12/08/2015	1.024,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,16	Paga	12/08/2015	1.024,16	0,00	CEF
2015/1	ISSHm	N	16/02/2015	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	13/02/2015	4,00	0,00	CEF
2015/2	ISSHm	N	16/03/2015	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	16/03/2015	4,00	0,00	CEF
2015/3	ISSHm	N	15/04/2015	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	15/04/2015	4,00	0,00	CEF
2015/5	ISSHm	N	15/06/2015	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	15/06/2015	4,00	0,00	CEF
2015/6	ISSHm	N	15/07/2015	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	Paga	15/07/2015	8,00	0,00	CEF
2015/7	ISSHm	N	17/08/2015	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	17/08/2015	4,00	0,00	CEF
2015/8	ISSHm	N	16/09/2015	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	16/09/2015	4,00	0,00	CEF
2015/9	ISSHm	N	15/10/2015	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	15/10/2015	4,00	0,00	CEF
2015/10	ISSHm	N	16/11/2015	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	16/11/2015	4,00	0,00	CEF
2015/11	ISSHm	N	15/12/2015	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Paga	15/12/2015	4,00	0,00	CEF
2015/0	VIGSn	N	15/07/2015	384,23	0,00	0,00	0,00	0,00	384,23	Paga	15/07/2015	384,23	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.452,39</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.452,39</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>

2016/0	ALVLC	N	15/06/2016	1.093,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,69	Paga	15/06/2016	1.093,69	0,00	CEF
2016/1	ISSHm	N	16/02/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	16/02/2016	4,32	0,00	CEF
2016/2	ISSHm	N	16/03/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	16/03/2016	4,32	0,00	CEF
2016/3	ISSHm	N	15/04/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	15/04/2016	4,32	0,00	CEF
2016/4	ISSHm	N	15/05/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	16/05/2016	4,32	0,00	CEF
2016/5	ISSHm	N	15/06/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	15/06/2016	4,32	0,00	CEF
2016/6	ISSHm	N	15/07/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	15/07/2016	4,32	0,00	CEF
2016/7	ISSHm	N	15/08/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	15/08/2016	4,32	0,00	CEF

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: **05.515.115/0001-32** Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: **Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000**

Ano	Parcela	ISSHm	N	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local		
2016/8		ISSHm	N	16/09/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	16/09/2016	4,32	0,00	CEF		
2016/9		ISSHm	N	15/10/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	14/10/2016	4,32	0,00	CEF		
2016/10		ISSHm	N	17/11/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	16/11/2016	4,32	0,00	CEF		
2016/11		ISSHm	N	15/12/2016	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	15/12/2016	4,32	0,00	CEF		
2016/12		ISSHm	N	15/01/2017	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	Paga	16/01/2017	4,32	0,00	CEF		
2016/0		VIGSn	N	15/06/2016	221,14	0,00	0,00	0,00	0,00	221,14	Paga	15/06/2016	221,14	0,00	CEF		
<b>Valor Lançado:</b>					<b>1.366,67</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>					<b>1.366,67</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>					<b>0,00</b>

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local			
2017/0	ALVLC	N	15/07/2017	1.169,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,96	Paga	17/07/2017	1.169,96	0,00	CEF			
2017/2	ISSHm	N	15/03/2017	4,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4,64	Paga	15/03/2017	4,64	0,00	CEF			
2017/3	ISSHm	N	17/04/2017	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5,98	Paga	17/04/2017	5,98	0,00	CEF			
2017/5	ISSHm	N	16/06/2017	4,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4,64	Paga	16/06/2017	4,64	0,00	CEF			
2017/6	ISSHm	N	17/07/2017	4,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4,64	Paga	17/07/2017	4,64	0,00	CEF			
2017/0	VIGSn	N	15/07/2017	236,39	0,00	0,00	0,00	0,00	236,39	Paga	17/07/2017	236,39	0,00	CEF			
<b>Valor Lançado:</b>					<b>1.426,25</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>					<b>1.426,25</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>					<b>0,00</b>

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local			
2018/0	ALVLC	N	15/07/2018	1.199,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,59	Paga	13/07/2018	1.199,59	0,00	CEF			
2018/5	ISSHm	N	15/06/2018	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	15/06/2018	4,84	0,00	CEF			
2018/6	ISSHm	N	15/07/2018	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	13/07/2018	4,84	0,00	CEF			
2018/7	ISSHm	N	15/08/2018	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	15/08/2018	4,84	0,00	CEF			
2018/8	ISSHm	N	15/09/2018	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	17/09/2018	4,84	0,00	CEF			
2018/9	ISSHm	N	15/10/2018	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	15/10/2018	4,84	0,00	CEF			
2018/10	ISSHm	N	15/11/2018	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	16/11/2018	4,84	0,00	CEF			
2018/11	ISSHm	N	15/12/2018	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	14/12/2018	4,84	0,00	CEF			
2018/12	ISSHm	N	15/01/2019	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	15/01/2019	4,84	0,00	CEF			
2018/0	VIGSn	N	15/07/2018	239,92	0,00	0,00	0,00	0,00	239,92	Paga	13/07/2018	239,92	0,00	CEF			
<b>Valor Lançado:</b>					<b>1.478,23</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>					<b>1.478,23</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>					<b>0,00</b>

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local			
2019/0	ALVLC	N	10/03/2019	1.248,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248,19	Paga	08/03/2019	1.248,19	0,00	CEF			
2019/1	ISSHm	N	15/02/2019	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	15/02/2019	4,84	0,00	CEF			
2019/2	ISSHm	N	15/03/2019	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	15/03/2019	4,84	0,00	CEF			
2019/3	ISSHm	N	15/04/2019	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	15/04/2019	4,84	0,00	CEF			
2019/4	ISSHm	N	15/05/2019	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	Paga	15/05/2019	4,84	0,00	CEF			
2019/5	ISSHm	N	17/06/2019	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	6,39	Paga	17/06/2019	6,39	0,00	CEF			
2019/6	ISSHm	N	15/07/2019	6,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6,34	Paga	15/07/2019	6,34	0,00	CEF			
2019/7	ISSHm	N	15/08/2019	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	7,09	Paga	15/08/2019	7,09	0,00	CEF			
2019/8	ISSHm	N	16/09/2019	7,07	0,00	0,00	0,00	0,00	7,07	Paga	16/09/2019	7,07	0,00	CEF			
2019/9	ISSHm	N	15/10/2019	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6,95	Paga	15/10/2019	6,95	0,00	CEF			
2019/10	ISSHm	N	15/11/2019	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6,95	Paga	18/11/2019	6,95	0,00	CEF			
2019/11	ISSHm	N	16/12/2019	8,28	0,00	0,00	0,00	0,00	8,28	Paga	16/12/2019	8,28	0,00	CEF			
2019/12	ISSHm	N	15/01/2020	8,42	0,00	0,00	0,00	0,00	8,42	Paga	15/01/2020	8,42	0,00	CEF			
2019/0	VIGSn	N	10/03/2019	249,64	0,00	0,00	0,00	0,00	249,64	Paga	08/03/2019	249,64	0,00	CEF			
<b>Valor Lançado:</b>					<b>1.574,68</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>					<b>1.574,68</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>					<b>0,00</b>

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local			
2020/0	ALVLC	N	28/02/2020	1.293,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,53	Paga	28/02/2020	1.293,53	0,00	CEF			
2020/1	ISSHm	N	15/02/2020	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	Paga	17/02/2020	9,90	0,00	CEF			
2020/2	ISSHm	N	15/03/2020	9,73	0,00	0,00	0,00	0,00	9,73	Paga	16/03/2020	9,73	0,00	CEF			
2020/3	ISSHm	N	15/04/2020	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40	Paga	15/04/2020	9,40	0,00	CEF			
2020/4	ISSHm	N	15/05/2020	10,08	0,00	0,00	0,00	0,00	10,08	Paga	15/05/2020	10,08	0,00	CEF			
2020/5	ISSHm	N	15/06/2020	10,05	0,00	0,00	0,00	0,00	10,05	Paga	15/06/2020	10,05	0,00	CEF			
2020/6	ISSHm	N	15/07/2020	10,84	0,00	0,00	0,00	0,00	10,84	Paga	15/07/2020	10,84	0,00	CEF			
2020/7	ISSHm	N	15/08/2020	11,06	0,00	0,00	0,00	0,00	11,06	Paga	17/08/2020	11,06	0,00	CEF			
2020/8	ISSHm	N	15/09/2020	11,19	0,00	0,00	0,00	0,21	11,40	Paga	16/09/2020	11,19	-0,22	CEF			
2020/9	ISSHm	N	15/10/2020	11,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04	Paga	15/10/2020	11,04	0,00	CEF			
2020/10	ISSHm	N	15/11/2020	11,49	0,00	0,00	0,00	0,00	11,49	Paga	16/11/2020	11,49	0,00	CEF			
2020/11	ISSHm	N	15/12/2020	11,49	0,00	0,00	0,00	0,00	11,49	Paga	15/12/2020	11,49	0,00	CEF			
2020/12	ISSHm	N	15/01/2021	11,59	0,00	0,00	0,00	0,00	11,59	Paga	15/01/2021	11,59	0,00	CEF			
2020/0	VIGSn	N	28/02/2020	258,71	0,00	0,00	0,00	0,00	258,71	Paga	28/02/2020	258,71	0,00	CEF			
<b>Valor Lançado:</b>					<b>1.680,10</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>					<b>1.680,10</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>					<b>0,00</b>

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2021/0	ALVLC	N	28/02/2021	1.344,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,60	Paga	01/03/2021	1.344,60	0,00	CEF
2021/1	ISSHm	N	15/02/2021	11,62	0,00	0,00	0,00	0,22	11,84	Paga	17/02/2021	11,62	-0,23	CEF

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: **05.515.115/0001-32** Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: **Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000**

Ano	Parcela	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2021/2	ISSHm	N	15/03/2021	11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,37	Paga	15/03/2021	11,37	0,00	CEF
2021/3	ISSHm	N	15/04/2021	11,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,44	Paga	14/04/2021	11,44	0,00	CEF
2021/4	ISSHm	N	17/05/2021	11,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,47	Paga	17/05/2021	11,47	0,00	CEF
2021/5	ISSHm	N	15/06/2021	11,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	Paga	15/06/2021	11,16	0,00	CEF
2021/6	ISSHm	N	15/07/2021	10,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,79	Paga	15/07/2021	10,79	0,00	CEF
2021/7	ISSHm	N	16/08/2021	19,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,05	Paga	16/08/2021	19,05	0,00	CEF
2021/8	ISSHm	N	15/09/2021	18,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,77	Paga	14/09/2021	18,77	0,00	CEF
2021/9	ISSHm	N	15/10/2021	18,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,52	Paga	15/10/2021	18,52	0,00	CEF
2021/10	ISSHm	N	15/11/2021	10,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,61	Paga	16/11/2021	10,61	0,00	CEF
2021/11	ISSHm	N	15/12/2021	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,31	Paga	15/12/2021	10,31	0,00	CEF
2021/12	ISSHm	N	17/01/2022	11,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,52	Paga	17/01/2022	11,52	0,00	CEF
2021/0	VIGSn	N	28/02/2021	268,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,92	Paga	01/03/2021	268,92	0,00	CEF

Valor Lançado: **1.770,15** Pagamentos do Ano: **1.770,15** Valor Pendente do Ano: **0,00**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2022/0	ALVLc	N	28/02/2022	1.484,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,66	Paga	25/02/2022	1.484,66	0,00	CEF
2022/1	ISSHm	N	15/02/2022	11,66	0,00	0,00	0,00	0,00	11,66	Paga	15/02/2022	11,66	0,00	CEF
2022/2	ISSHm	N	15/03/2022	12,21	0,00	0,00	0,00	0,00	12,21	Paga	15/03/2022	12,21	0,00	CEF
2022/3	ISSHm	N	15/04/2022	12,03	0,00	0,00	0,00	0,00	12,03	Paga	18/04/2022	12,03	0,00	CEF
2022/4	ISSHm	N	16/05/2022	11,71	0,00	0,00	0,00	0,00	11,71	Paga	16/05/2022	11,71	0,00	CEF
2022/5	ISSHm	N	15/06/2022	11,95	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95	Paga	14/06/2022	11,95	0,00	CEF
2022/6	ISSHm	N	15/07/2022	12,21	0,00	0,00	0,00	0,00	12,21	Paga	15/07/2022	12,21	0,00	CEF
2022/7	ISSHm	N	15/08/2022	12,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12,24	Paga	15/08/2022	12,24	0,00	CEF
2022/8	ISSHm	N	16/09/2022	12,05	0,00	0,00	0,00	0,00	12,05	Paga	14/09/2022	12,05	0,00	CEF
2022/9	ISSHm	N	17/10/2022	12,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12,31	Paga	17/10/2022	12,31	0,00	CEF
2022/10	ISSHm	N	10/11/2022	12,45	0,00	0,00	0,00	0,00	12,45	Paga	10/11/2022	12,45	0,00	CEF
2022/11	ISSHm	N	16/12/2022	12,81	0,00	0,00	0,00	0,00	12,81	Paga	15/12/2022	12,81	0,00	CEF
2022/12	ISSHm	N	16/01/2023	12,86	0,00	0,00	0,00	0,00	12,86	Paga	16/01/2023	12,86	0,00	CEF
2022/0	VIGSn	N	28/02/2022	296,93	0,00	0,00	0,00	0,00	296,93	Paga	25/02/2022	296,93	0,00	CEF

Valor Lançado: **1.928,08** Pagamentos do Ano: **1.928,08** Valor Pendente do Ano: **0,00**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2023/0	ALVLc	N	31/03/2023	1.572,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572,30	Paga	31/03/2023	1.572,30	0,00	CEF
2023/1	ISSHm	N	10/02/2023	12,92	0,00	0,00	0,00	0,00	12,92	Paga	10/02/2023	12,92	0,00	CEF
2023/2	ISSHm	N	15/03/2023	13,41	0,00	0,00	0,00	0,00	13,41	Paga	10/03/2023	13,41	0,00	CEF
2023/3	ISSHm	N	17/04/2023	13,55	0,00	0,00	0,00	0,00	13,55	Paga	17/04/2023	13,55	0,00	CEF
2023/4	ISSHm	N	15/05/2023	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	Paga	15/05/2023	13,60	0,00	CEF
2023/5	ISSHm	N	15/06/2023	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	Paga	14/06/2023	13,60	0,00	CEF
2023/6	ISSHm	N	17/07/2023	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	Paga	13/07/2023	13,60	0,00	CEF
2023/7	ISSHm	N	15/08/2023	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	Paga	15/08/2023	13,60	0,00	CEF
2023/8	ISSHm	N	15/09/2023	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	Paga	14/09/2023	13,60	0,00	CEF
2023/9	ISSHm	N	15/10/2023	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	Paga	16/10/2023	13,60	0,00	CEF
2023/10	ISSHm	N	15/11/2023	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	Paga	16/11/2023	13,60	0,00	CEF
2023/11	ISSHm	N	15/12/2023	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	Paga	15/12/2023	13,60	0,00	CEF
2023/12	ISSHm	N	15/01/2024	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	Paga	15/01/2024	13,60	0,00	CEF
2023/0	VIGSn	N	31/03/2023	314,46	0,00	0,00	0,00	0,00	314,46	Paga	31/03/2023	314,46	0,00	CEF

Valor Lançado: **2.049,04** Pagamentos do Ano: **2.049,04** Valor Pendente do Ano: **0,00**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2024/0	ALVLc	N	29/02/2024	1.646,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646,55	Paga	29/02/2024	1.646,55	0,00	CEF
2024/1	ISSHm	N	14/02/2024	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	Paga	14/02/2024	13,60	0,00	CEF
2024/2	ISSHm	N	15/03/2024	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	14,10	Paga	15/03/2024	14,10	0,00	CEF
2024/3	ISSHm	N	15/04/2024	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	14,10	Paga	15/04/2024	14,10	0,00	CEF
2024/4	ISSHm	N	15/05/2024	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	14,10	Paga	15/05/2024	14,10	0,00	CEF
2024/5	ISSHm	N	17/06/2024	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	14,10	Paga	17/06/2024	14,10	0,00	CEF
2024/0	VIGSn	N	29/02/2024	329,31	0,00	0,00	0,00	0,00	329,31	Paga	29/02/2024	329,31	0,00	CEF

Valor Lançado: **2.045,86** Pagamentos do Ano: **2.045,86** Valor Pendente do Ano: **0,00**

Total Referente: **21.309,66** Pagamentos do Referente: **21.306,59** Valor Pendente Referente: **0,00**

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 6 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Imóveis 3594** Rua ARAPONGA, 105 - JARDIM CAPIVARI - SEM 15.02.005.0002.00026.001.1  
 CADASTRO - 84200-000

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2009/1	IPTU	N	28/08/2009	26,91	0,00	0,00	0,26	2,69	29,86	Paga	01/09/2009	29,87	0,01	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>26,91</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>29,87</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
2010/1	IPTU	N	31/07/2010	36,93	0,00	0,00	0,00	0,00	36,93	Paga	02/08/2010	36,93	0,00	CEF
2010/2	IPTU	N	30/08/2010	36,89	0,00	0,00	0,36	3,69	40,94	Paga	06/09/2010	40,94	-0,01	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>73,82</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>77,87</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
2013/1	IPTU	N	31/07/2013	30,58	0,00	0,00	0,00	0,00	30,58	Paga	31/07/2013	30,58	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>30,58</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>30,58</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
2023/0	IPTU	S	30/07/2023	466,00	46,60	0,00	0,00	0,00	419,40	Paga	31/07/2023	419,40	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>466,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>419,40</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>597,31</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>557,72</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Imóveis 8138** Rua LEONEL FERREIRA DE BARROS, S/N - JARDIM 11.03.006.0001.00011.001.0  
 MATARAZZO II - SEM CADASTRO - 84200-000

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2021/0	IPTU	S	10/07/2021	575,72	48,01	0,00	0,00	0,00	527,71	Paga	09/07/2021	527,71	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>575,72</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>527,71</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
2022/0	IPTU	S	31/07/2022	650,02	54,44	0,00	0,00	0,00	595,58	Paga	01/08/2022	595,58	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>650,02</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>595,58</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
2023/0	IPTU	S	30/07/2023	760,46	64,86	0,00	0,00	0,00	695,60	Paga	31/07/2023	695,60	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>760,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>695,60</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.986,20</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.818,89</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88654728** ISS para Não Economicos(2) REF ISS NF 871 RETIDO PELA BRASPINE MADEIRAS MES MARÇO/2009

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2009/1	ISSR	N	15/04/2009	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1,58	Paga	15/04/2009	1,58	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1,58</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1,58</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1,58</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1,58</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

053  
CFM  
Página: 7 / 42

Data: 10/07/2024

Hora: 09:04:36

Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88654852** ISS para Não Economicos(2) REF ISS NF 349,350 RETIDO PELO SAMAE MES MARÇO/2009

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2009/1	ISSR	N	15/04/2009	48,80	0,00	0,00	0,00	0,00	48,80	Paga	15/04/2009	48,80	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>48,80</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>48,80</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>48,80</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>48,80</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88655495** ISS para Não Economicos(2) REF ISS 878 RETIDO PELO SAMAE MES MAIO/2009

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2009/1	ISSR	N	16/06/2009	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	Paga	15/06/2009	2,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>2,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>2,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>2,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>2,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88657476** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES FEVEREIRO/2010 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	RJPUB	N	20/03/2010	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	22/03/2010	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88658503** ISS para Não Economicos(2) REF ISS NF 894 RETIDO PELA BRASPINE MADEIRAS LTDA MES AGOSTO/2009

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2009/1	ISSR	N	15/09/2009	8,96	0,00	0,00	0,00	0,00	8,96	Paga	16/09/2009	8,96	-0,01	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>8,96</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>8,96</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>8,96</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>8,96</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88658536** ISS para Não Economicos(2) REF ISS NF 430/919 - RETIDO PELA SAMAE - MÊS NOV/2009

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2009/1	ISSR	N	15/12/2009	34,59	0,00	0,00	0,00	0,00	34,59	Paga	14/12/2009	34,59	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>34,59</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>34,59</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>34,59</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>34,59</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88658634** ISS para Não Economicos(2) REF ISS NF 910,913,914 RETIDO PELO SAMAE MES AGOSTO/2009

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2009/1	ISSR	N	14/10/2009	35,00	0,00	0,00	0,00	0,04	35,00	Paga	15/10/2009	35,00	-0,05	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>35,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>35,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>35,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>35,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88659885** ISS para Não Economicos(2) REF NF 928 - RETIDO POR SAMAE - FEV/2010

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	ISSR	N	15/03/2010	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60	Paga	15/03/2010	9,60	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>9,60</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>9,60</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>9,60</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>9,60</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88660122** ISS para Não Economicos(2) REF. NF 926 - RET. SAMAE - DEZ/2009

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2009/1	ISSR	N	30/12/2009	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	Paga	29/12/2009	8,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>8,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>8,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>8,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>8,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

054  
 CPM  
 Página: 9 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: **Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000**

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88661115** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES MARÇO/2010 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	RJPUB	N	20/04/2010	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	20/04/2010	50,00	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88661784** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MÊS ABRIL/10 CORRETOR: JOSÉ CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	RJPUB	N	20/05/2010	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	21/05/2010	50,00	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88662377** ISS para Não Economicos(2) REF ISS NF 936 RETIDO PELA EMPRESA SAMAE MÊS ABRIL/10

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	ISSR	N	17/05/2010	28,22	0,00	0,00	0,00	0,00	28,22	Paga	14/05/2010	28,22	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>28,22</b>	Pagamentos do Ano:				<b>28,22</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>28,22</b>	Pagamentos do Referente:				<b>28,22</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88662704** ISS para Não Economicos(2) REF ISS NF 938 RETIDO PELO SAMAE MÊS MAIO/2010

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	ISSR	N	18/06/2010	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10,90	Paga	16/06/2010	10,90	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>10,90</b>	Pagamentos do Ano:				<b>10,90</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000  
 Total Referente: **10,90** Pagamentos do Referente: **10,90** Valor Pendente Referente: **0,00**

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88662916** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES JULHO/2010 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	RJPUB	N	19/08/2010	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	20/08/2010	50,00	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88663257** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES JUNHO/2010 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	RJPUB	N	20/07/2010	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	20/07/2010	50,00	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88663340** ISS para Não Economicos(2) ISS DA NOTA 944,945 E 950 RETIDO PELO SAMAE MES 07/2010

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	ISSR	N	16/08/2010	58,40	0,00	0,00	0,00	0,00	58,40	Paga	13/08/2010	58,40	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>58,40</b>	Pagamentos do Ano:				<b>58,40</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>58,40</b>	Pagamentos do Referente:				<b>58,40</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88663388** TAXA DE EXPEDIENTE-SERVIÇOS AD(4) REF AUTENTICAÇÃO DE BLOCOS

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	TEX	N	10/06/2010	6,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6,75	Paga	10/06/2010	6,75	0,00	CEF

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: **Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000**

Valor Lançado:	<b>6,75</b>	Pagamentos do Ano:	<b>6,75</b>	Valor Pendente do Ano:	<b>0,00</b>
Total Referente:	<b>6,75</b>	Pagamentos do Referente:	<b>6,75</b>	Valor Pendente Referente:	<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88663576** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES MAIO/2010 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	RJPUB	N	18/06/2010	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	22/06/2010	50,00	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88664932** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MÊS AGOSTO/10 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	RJPUB	N	20/09/2010	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	20/09/2010	50,00	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88665569** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES OUTUBRO/2010 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	RJPUB	N	19/11/2010	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	22/11/2010	50,00	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 12 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88666071** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE ANUNCIOS MÊS NOVEMBRO/10 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	RJPUB	N	20/12/2010	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	20/12/2010	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88666527** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE ANUNCIOS MÊS SETEMBRO/10 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2010/1	RJPUB	N	22/10/2010	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	22/10/2010	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88667238** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE ANUNCIOS MÊS DEZEMBRO/10 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	21/01/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	20/01/2011	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88668150** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE ANUNCIOS MÊS JANEIRO/2011 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	21/02/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	21/02/2011	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88669278** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MÊS MARÇO/2011 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	20/04/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	20/04/2011	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>T Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88669392** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MÊS ABRIL/2011 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	20/05/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	19/05/2011	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88670253** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MÊS FEVEREIRO/2011 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	25/03/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	21/03/2011	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88670563** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES MAIO/2011 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 14 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	20/06/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	20/06/2011	50,00	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88672283** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES JUNHO/2011 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	20/07/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,07	50,00	Paga	21/07/2011	50,00	-0,08	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88673145** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES AGOSTO/2011 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	20/09/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	20/09/2011	50,00	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88673195** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES JULHO/2011 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	22/08/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	22/08/2011	50,00	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

osif  
 Página: 15 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88673468** RADIO JAGUARIAIVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES SETEMBRO/2011 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

Débitos														
Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	20/10/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	19/10/2011	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>
Valores em aberto do referente														
				Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total							
Vencidos:				0,00	0,00	0,00	0,00							
À Vencer:				0,00	0,00	0,00	0,00							

**Receitas diversas 88674113** RADIO JAGUARIAIVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES OUTUBRO/2011 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

Débitos														
Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	22/11/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	21/11/2011	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>
Valores em aberto do referente														
				Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total							
Vencidos:				0,00	0,00	0,00	0,00							
À Vencer:				0,00	0,00	0,00	0,00							

**Receitas diversas 88674747** RADIO JAGUARIAIVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MÊS NOVEMBRO/2011 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

Débitos														
Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2011/1	RJPUB	N	20/12/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	0,14	50,15	Paga	22/12/2011	50,00	-0,15	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>
Valores em aberto do referente														
				Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total							
Vencidos:				0,00	0,00	0,00	0,00							
À Vencer:				0,00	0,00	0,00	0,00							

**Receitas diversas 88675577** RADIO JAGUARIAIVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MÊS DEZEMBRO/2011 - CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

Débitos														
Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	25/01/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	24/01/2012	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 16 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88676536**

RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51)

TAXA DE PUBLICIDADE -  
 ANUNCIOS MES JANEIRO/2012  
 CORRETOR JOSE CARLOS  
 MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	24/02/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	23/02/2012	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88677216**

RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51)

TAXA DE PUBLICIDADE -  
 ANUNCIOS MES  
 FEVEREIRO/2012  
 CORRETOR JOSE CARLOS  
 MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	26/03/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	26/03/2012	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88678100**

RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51)

TAXA DE PUBLICIDADE -  
 ANUNCIOS MES MARÇO/2012  
 CORRETOR JOSE CARLOS  
 MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	30/04/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	26/04/2012	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88679090**

RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51)

TAXA DE PUBLICIDADE -  
 ANUNCIOS MES ABRIL/2012  
 CORRETOR JOSE CARLOS  
 MONTEIRO

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 17 / 42  
 Data: 10/07/2012  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: **Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000**

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	30/05/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	30/05/2012	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88680212**

RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51)

TAXA DE PUBLICIDADE -  
 ANUNCIOS MES JUNHO/2012  
 CORRETOR JOSE CARLOS  
 MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	25/07/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	25/07/2012	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88680915**

RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51)

TAXA DE PUBLICIDADE -  
 ANUNCIOS MES MAIO/2012  
 CORRETOR JOSE CARLOS  
 MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	30/06/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	29/06/2012	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88681514**

TAXA DE EXPEDIENTE-SERVIÇOS AD(4)

REF SEGUNDA VIA ALVARA

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	TEX	N	05/09/2012	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	30,44	Paga	05/09/2012	30,44	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>30,44</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>30,44</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>30,44</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>30,44</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88681713** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES AGOSTO/2012 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	25/09/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,07	50,08	Paga	26/09/2012	50,00	-0,08	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88682170** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES SETEMBRO/2012 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	25/10/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	Paga	22/10/2012	50,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88682389** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES JULHO/2012 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	25/08/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,14	50,15	Paga	27/08/2012	50,00	-0,15	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88683342** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES OUTUBRO/2012 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	28/11/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,07	50,08	Paga	29/11/2012	50,00	-0,08	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 19 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodriq

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88683387** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES NOVEMBRO/2012 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RJPUB	N	25/12/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	0,07	50,08	Paga	26/12/2012	50,00	-0,08	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88684764** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES DEZEMBRO/2012 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2013/1	RJPUB	N	25/01/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	0,52	50,53	Paga	01/02/2013	50,00	-0,53	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88685756** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES JANEIRO/2013 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2013/1	RJPUB	N	25/02/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	0,14	50,15	Paga	27/02/2013	50,00	-0,15	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>50,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88686310** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES MARÇO/2013 CORRETORA JOSE CARLOS MONTEIRO

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: **05.515.115/0001-32** Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: **Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000**

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2013/1	RJPUB	N	25/04/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	0,29	50,29	Paga	29/04/2013	50,00	-0,30	CEF	
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:		<b>0,00</b>			
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:		<b>0,00</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88686442** RADIO JAGUARIAÍVA - PUBLICIDAD(51) TAXA DE PUBLICIDADE - ANUNCIOS MES FEVEREIRO/2013 CORRETOR JOSE CARLOS MONTEIRO

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2013/1	RJPUB	N	25/03/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	0,07	50,07	Paga	26/03/2013	50,00	-0,08	CEF	
Valor Lançado:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Ano:				<b>50,00</b>	Valor Pendente do Ano:		<b>0,00</b>			
Total Referente:				<b>50,00</b>	Pagamentos do Referente:				<b>50,00</b>	Valor Pendente Referente:		<b>0,00</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88696632** TAXA DE EXPEDIENTE-SERVIÇOS AD(4) TAXA DE EXPEDIENTE-SERVIÇOS ADMINISTRATIVO REFERENTE A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO ALVARÁ DE LICENÇA 2014

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2014/1	TEX	N	14/11/2014	34,05	0,00	0,00	0,00	0,00	34,05	Paga	14/11/2014	34,05	0,00	CEF	
Valor Lançado:				<b>34,05</b>	Pagamentos do Ano:				<b>34,05</b>	Valor Pendente do Ano:		<b>0,00</b>			
Total Referente:				<b>34,05</b>	Pagamentos do Referente:				<b>34,05</b>	Valor Pendente Referente:		<b>0,00</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88704480** CAUÇÃO DE LEILÃO(89) CAUÇÃO DE LEILÃO EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor mínimo R\$ 40.000,00.

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	CL	N	10/05/2016	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	Paga	10/05/2016	2.000,00	0,00	CEF

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 21/42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte:	<b>SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME</b>			
CPF/CNPJ:	05.515.115/0001-32	Nome social/Fantasia:	SCHULTZ MOTORES ELETRICOS	
Endereço:	Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000			
Valor Lançado:	<b>2.000,00</b>	Pagamentos do Ano:	<b>2.000,00</b>	Valor Pendente do Ano: <b>0,00</b>
Total Referente:	<b>2.000,00</b>	Pagamentos do Referente:	<b>2.000,00</b>	Valor Pendente Referente: <b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88704482**

CAUÇÃO DE LEILÃO(89)

CAUÇÃO DE LEILÃO EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor mínimo R\$ 40.000,00.

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	CL	N	10/05/2016	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	Paga	10/05/2016	2.000,00	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>2.000,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>2.000,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>2.000,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>2.000,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88704514**

TAXA DE EXPEDIENTE-SERVIÇOS AD(4)

TAXA DE EXPEDIENTE-SERVIÇOS ADMINISTRATIVO REFERENTE A ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES NO ALVARÁ DE LICENÇA 2016 PROTOCOLO PRP1614703997

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	TEX	N	16/05/2016	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00	38,80	Paga	16/05/2016	38,80	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>38,80</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>38,80</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>38,80</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>38,80</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 22 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88704529**

ALIEAÇÃO DE IMOVEIS(92)

ALIEAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIEAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2 componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. 20% do valor de R\$ 40.000,00 deduzido caução.

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2016/1	AIMO	N	19/07/2016	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	Paga	19/07/2016	7.600,00	0,00	CEF	
<b>Valor Lançado:</b>				<b>7.600,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>7.600,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Total Referente:</b>				<b>7.600,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>7.600,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>0,00</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88704531**

ALIEAÇÃO DE IMOVEIS(92)

ALIEAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIEAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2 componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. 20% do valor de R\$ 40.000,00 deduzido caução recolhido a título de caução.

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2016/1	AIMO	N	19/07/2016	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	Paga	19/07/2016	7.600,00	0,00	CEF	
<b>Valor Lançado:</b>				<b>7.600,00</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>7.600,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Total Referente:</b>				<b>7.600,00</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>7.600,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>0,00</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88704786**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

1ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2 componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,52%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	AIMO	N	19/08/2016	1.697,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,67	Paga	19/08/2016	1.697,67	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.697,67</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.697,67</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.697,67</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.697,67</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88704787**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

1ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2 componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,52%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	AIMO	N	19/08/2016	1.697,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,67	Paga	19/08/2016	1.697,67	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.697,67</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.697,67</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.697,67</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.697,67</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 24 / 42  
Data: 10/07/2024  
Hora: 09:04:36  
Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

Receitas diversas 88705552

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

3ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma  
área de terras com 1.000,00m2  
componente do lote nº 04 da  
quadra C do projeto de  
loteamento do distrito comercial  
denominado Governador Moysés  
Lupion, a ser implantado em  
parte do imóvel denominado  
Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
Velha, desta cidade. Valor R\$  
1.688,89 + CORREÇÃO DO  
INDICE COM ACUMULO DE 0,44%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	AIMO	N	19/10/2016	1.696,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,32	Paga	19/10/2016	1.696,32	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>1.696,32</b>	Pagamentos do Ano:				<b>1.696,32</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>1.696,32</b>	Pagamentos do Referente:				<b>1.696,32</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas diversas 88705553

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

3ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma  
área de terras com 1.000,00m2  
componente do lote nº 05 da  
quadra C do projeto de  
loteamento do distrito comercial  
denominado Governador Moysés  
Lupion, a ser implantado em  
parte do imóvel denominado  
Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
Velha, desta cidade. Valor R\$  
1.688,89 + CORREÇÃO DO  
INDICE COM ACUMULO DE 0,44%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	AIMO	N	19/10/2016	1.696,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,32	Paga	19/10/2016	1.696,32	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>1.696,32</b>	Pagamentos do Ano:				<b>1.696,32</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>1.696,32</b>	Pagamentos do Referente:				<b>1.696,32</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 25 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

2ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 05 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,44%

**Receitas diversas 88705861** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	AIMO	N	19/09/2016	1.696,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,32	Paga	19/09/2016	1.696,32	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.696,32</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.696,32</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.696,32</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.696,32</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88705862** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

2ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 04 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,44%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	AIMO	N	19/09/2016	1.696,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,32	Paga	19/09/2016	1.696,32	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.696,32</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.696,32</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.696,32</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.696,32</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 26 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88706290**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

4ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 04 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,17%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2016/1	AIMO	N	21/11/2016	1.691,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691,76	Paga	21/11/2016	1.691,76	0,00	CEF	
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.691,76</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.691,76</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Total Referente:</b>				<b>1.691,76</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.691,76</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>0,00</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88706291**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

4ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 05 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,17%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2016/1	AIMO	N	21/11/2016	1.691,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691,76	Paga	21/11/2016	1.691,76	0,00	CEF	
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.691,76</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.691,76</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Total Referente:</b>				<b>1.691,76</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.691,76</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>0,00</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 27/42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

5ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 04 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,18%

**Receitas diversas 88706695** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	AIMO	N	19/12/2016	1.691,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691,93	Paga	19/12/2016	1.691,93	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.691,93</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.691,93</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.691,93</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.691,93</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88706696** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

5ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 05 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,18%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	AIMO	N	19/12/2016	1.691,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691,93	Paga	19/12/2016	1.691,93	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.691,93</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.691,93</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.691,93</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.691,93</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 28 / 42

Data: 10/07/2024

Hora: 09:04:36

Usuário: gaby.rodrihue

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

Receitas diversas 88707473

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

7ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma  
área de terras com 1.000,00m2  
componente do lote nº 04 da  
quadra C do projeto de  
loteamento do distrito comercial  
denominado Governador Moysés  
Lupion, a ser implantado em  
parte do imóvel denominado  
Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
Velha, desta cidade. Valor R\$  
1.688,89 + CORREÇÃO DO  
INDICE COM ACUMULO DE 0,38%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	21/02/2017	1.695,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,30	Paga	21/02/2017	1.695,30	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>1.695,30</b>	Pagamentos do Ano:				<b>1.695,30</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>1.695,30</b>	Pagamentos do Referente:				<b>1.695,30</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas diversas 88707475

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

7ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma  
área de terras com 1.000,00m2  
componente do lote nº 05 da  
quadra C do projeto de  
loteamento do distrito comercial  
denominado Governador Moysés  
Lupion, a ser implantado em  
parte do imóvel denominado  
Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
Velha, desta cidade. Valor R\$  
1.688,89 + CORREÇÃO DO  
INDICE COM ACUMULO DE 0,38%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	21/02/2017	1.695,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,30	Paga	21/02/2017	1.695,30	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>1.695,30</b>	Pagamentos do Ano:				<b>1.695,30</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>1.695,30</b>	Pagamentos do Referente:				<b>1.695,30</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 29 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

6ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 05 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,30%

**Receitas diversas 88707582** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/6	AIMO	N	20/01/2017	1.693,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,95	Paga	20/01/2017	1.693,95	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.693,95</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.693,95</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.693,95</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.693,95</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88707584** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

6ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 04 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,30%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/6	AIMO	N	20/01/2017	1.693,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,95	Paga	20/01/2017	1.693,95	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.693,95</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.693,95</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.693,95</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.693,95</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 30 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88708233**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

8ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 04 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	20/03/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	20/03/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88708234**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

8ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 05 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	20/03/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	20/03/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

9ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 04 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Receitas diversas 88708542** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	19/04/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	19/04/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88708543** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

9ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS  
 EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO  
 DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma  
 área de terras com 1.000,00m2  
 componente do lote nº 05 da  
 quadra C do projeto de  
 loteamento do distrito comercial  
 denominado Governador Moysés  
 Lupion, a ser implantado em  
 parte do imóvel denominado  
 Fazenda dos Pinheiros e Ponte  
 Velha, desta cidade. Valor R\$  
 1.688,89 + CORREÇÃO DO  
 INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	19/04/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	19/04/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 32 / 42  
Data: 10/07/2024  
Hora: 09:04:36  
Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

Receitas diversas 88709644

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

12ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	31/07/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	31/07/2017	1.694,46	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>1.694,46</b>	Pagamentos do Ano:				<b>1.694,46</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>1.694,46</b>	Pagamentos do Referente:				<b>1.694,46</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas diversas 88709645

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

12ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	31/07/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	31/07/2017	1.694,46	0,00	CEF
Valor Lançado:				<b>1.694,46</b>	Pagamentos do Ano:				<b>1.694,46</b>	Valor Pendente do Ano:				<b>0,00</b>
Total Referente:				<b>1.694,46</b>	Pagamentos do Referente:				<b>1.694,46</b>	Valor Pendente Referente:				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88710021**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

11ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	30/06/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	30/06/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88710022**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

11ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	30/06/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	30/06/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 34 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:36  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88710087** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

10ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	01/06/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	01/06/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88710088** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

10ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	01/06/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	01/06/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

13ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Receitas diversas 88710131 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)**

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	21/08/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	21/08/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88710623 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)**

13ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	21/08/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	21/08/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 36 / 42

Data: 10/07/2024

Hora: 09:04:37

Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

14ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Receitas diversas 88711181**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2017/1	AIMO	N	29/09/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	29/09/2017	1.694,46	0,00	CEF	
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>0,00</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88711182**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

14ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2017/1	AIMO	N	29/09/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	29/09/2017	1.694,46	0,00	CEF	
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>0,00</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88711505**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

15ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	19/10/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	19/10/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88711506**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

15ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	19/10/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	19/10/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 38 / 42

Data: 10/07/2024

Hora: 09:04:37

Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88712043**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

16ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	21/11/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	21/11/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88712197**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

16ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,33%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	AIMO	N	21/11/2017	1.694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,46	Paga	21/11/2017	1.694,46	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.694,46</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88713045**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

17ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,28%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2018/1	AIMO	N	08/01/2018	1.693,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,61	Paga	08/01/2018	1.693,61	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88713103**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

17ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,28%

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2018/1	AIMO	N	08/01/2018	1.693,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,61	Paga	08/01/2018	1.693,61	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 40 / 42

Data: 10/07/2024

Hora: 09:04:37

Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

18ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 39 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 04 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,28%

**Receitas diversas 88713793** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2018/1	AIMO	N	09/02/2018	1.693,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,61	Paga	09/02/2018	1.693,61	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

18ª Parc. ALIENAÇÃO DE IMOVEIS EDITAL Nº 05/2016 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS LOTE Nº 40 - Uma área de terras com 1.000,00m2, componente do lote nº 05 da quadra C do projeto de loteamento do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda dos Pinheiros e Ponte Velha, desta cidade. Valor R\$ 1.688,89 + CORREÇÃO DO INDICE COM ACUMULO DE 0,28%

**Receitas diversas 88713794** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2018/1	AIMO	N	09/02/2018	1.693,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,61	Paga	09/02/2018	1.693,61	0,00	CEF
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Referente:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>1.693,61</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>				<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Página: 41 / 42  
 Data: 10/07/2024  
 Hora: 09:04:37  
 Usuário: gaby.rodrigues

Contribuinte: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME**  
 CPF/CNPJ: 05.515.115/0001-32 Nome social/Fantasia: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS**  
 Endereço: Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000

**Receitas diversas 88743944**

**ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS -  
 ENTRADA 15% DA  
 ARREMATACÃO DO LOTE Nº 18  
 DA CONCORRENCIA 10/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
 144/2022 - UMA PARTE DE  
 TERRAS COM 1.498,72 M2  
 SITUADA NO QUADRO URBANO  
 DESTA CIDADE NO LUGAR  
 DENOMINADO PONTE VELHA  
 CONFORME MATRICULA 13053  
 VALOR DA ARREMATACÃO R\$  
 360.000,00  
 ENTRADA R\$ 54.000,00  
 DEDUZIDO CAUÇÃO NO VALOR  
 DE R\$ 16.198,65 CREDITADO NA  
 CONTA 139-4 DIA 06/07/2022

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2022/1	AIMO	N	17/08/2022	37.801,35	0,00	0,00	0,00	0,00	37.801,35	Paga	17/08/2022	37.801,35	0,00	CEF	
<b>Valor Lançado:</b>				<b>37.801,35</b>	<b>Pagamentos do Ano:</b>				<b>37.801,35</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Total Referente:</b>				<b>37.801,35</b>	<b>Pagamentos do Referente:</b>				<b>37.801,35</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>0,00</b>			

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Receitas diversas 88743945**

**ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)**

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS -  
 PARCELAMENTO DA  
 ARREMATACÃO DO LOTE Nº 18  
 DA CONCORRENCIA 10/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
 144/2022 - UMA PARTE DE  
 TERRAS COM 1.498,72 M2  
 SITUADA NO QUADRO URBANO  
 DESTA CIDADE NO LUGAR  
 DENOMINADO PONTE VELHA  
 CONFORME MATRICULA 13053  
 VALOR DA ARREMATACÃO R\$  
 360.000,00  
 ENTRADA R\$ 54.000,00  
 DEDUZIDO ENTRADA NO VALOR  
 DE R\$ 54.000,00

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2022/1	AIMO	N	17/09/2022	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	14/09/2022	8.500,00	0,00	CEF
2022/2	AIMO	N	24/10/2022	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	24/10/2022	8.500,00	0,00	CEF
2022/3	AIMO	N	17/11/2022	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	17/11/2022	8.500,00	0,00	CEF
2022/4	AIMO	N	17/12/2022	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	16/12/2022	8.500,00	0,00	CEF
2022/5	AIMO	N	17/01/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	17/01/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/6	AIMO	N	17/02/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	16/02/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/7	AIMO	N	17/03/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	16/03/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/8	AIMO	N	17/04/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	17/04/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/9	AIMO	N	17/05/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	16/05/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/10	AIMO	N	17/06/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	14/06/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/11	AIMO	N	17/07/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	13/07/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/12	AIMO	N	17/08/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	16/08/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/13	AIMO	N	17/09/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	18/09/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/14	AIMO	N	17/10/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	17/10/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/15	AIMO	N	17/11/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	16/11/2023	8.500,00	0,00	CEF
2022/16	AIMO	N	17/12/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	15/12/2023	8.500,00	0,00	CEF

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte:	<b>SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME</b>														
CPF/CNPJ:	05.515.115/0001-32				Nome social/Fantasia:					SCHULTZ MOTORES ELETRICOS					
Endereço:	Rua JOAO CESAR BELONI, 471 - DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN - 84.200-000														
2022/17	AIMO	N	17/01/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	17/01/2024	8.500,00	0,00	CEF	
2022/18	AIMO	N	17/02/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	16/02/2024	8.500,00	0,00	CEF	
2022/19	AIMO	N	17/03/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	18/03/2024	8.500,00	0,00	CEF	
2022/20	AIMO	N	17/04/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	17/04/2024	8.500,00	0,00	CEF	
2022/21	AIMO	N	17/05/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	16/05/2024	8.500,00	0,00	CEF	
2022/22	AIMO	N	17/06/2024	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	Paga	17/06/2024	8.500,00	0,00	CEF	
Valor Lançado:	<b>187.000,00</b>			Pagamentos do Ano:					<b>187.000,00</b>			Valor Pendente do Ano:			<b>0,00</b>
Total Referente:	<b>187.000,00</b>			Pagamentos do Referente:					<b>187.000,00</b>			Valor Pendente Referente:			<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Transferências de imóveis 201**

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2022/1	ITBI	N	13/07/2022	3.839,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,26	Paga	12/07/2022	3.839,26	0,00	CEF	
Valor Lançado:	<b>3.839,26</b>			Pagamentos do Ano:					<b>3.839,26</b>			Valor Pendente do Ano:			<b>0,00</b>
Total Referente:	<b>3.839,26</b>			Pagamentos do Referente:					<b>3.839,26</b>			Valor Pendente Referente:			<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Transferências de imóveis 319**

**Débitos**

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2020/1	ITBI	N	20/11/2020	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	Paga	19/11/2020	1.200,00	0,00	CEF	
Valor Lançado:	<b>1.200,00</b>			Pagamentos do Ano:					<b>1.200,00</b>			Valor Pendente do Ano:			<b>0,00</b>
Total Referente:	<b>1.200,00</b>			Pagamentos do Referente:					<b>1.200,00</b>			Valor Pendente Referente:			<b>0,00</b>

**Valores em aberto do referente**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total Pagtos: 335.981,12**

**Valor Pendente Total: 0,00**

**Valores em aberto do contribuinte**

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 76.910.900/001-38, com sede a Praça Isabel Branco, n.º. 142, Cidade Alta, Jaguariáiva-PR., CEP 84200-000, através da Procuradoria Geral.

NOTIFICADA: **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.515.115/0001-32, com sede localizada a Rua João Cesar Beloni, n.º 531, Distrito Industrial Ari Fanchin, nesta cidade de Jaguariáiva-PR, CEP 84.200-00, representada por sua sócio Sra. Simone de Lima Rodrigues Schultz, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade RG n.º 7.902.892-4, e inscrita no CPF sob n.º 035.842.909-21, residente e domiciliado, na cidade de Jaguariáiva-PR.

**Considerando** o procedimento licitatório modalidade concorrência pública n.º 10/2022 e processo administrativo n.º 144/2022, onde foi alienado o imóvel público matriculado sob o n.º 13.053;

**Considerando**, o contrato de compra e venda n.º 1.313/2022 firmado junto ao Poder Público municipal, perfectibilizando a venda do imóvel matriculado sob o n.º 13.053;

**Considerando**, o requerimento realizado através do protocolo n.º 9289/2022 e 7072/2024 ao Município de Jaguariáiva;

**Considerando**, que realizada uma medição posterior no terreno, sua metragem passou de 1.498,72 m<sup>2</sup> para 1.146,55 m<sup>2</sup>;

**Considerando**, a possibilidade de uma negociação amigável existente na aquisição do terreno de propriedade do Município de Jaguariáiva matriculado sob o n.º 13.053.

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE - (43) 3535 - 9400 - ramais 9478/9401



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

## **NOTIFICA**

V. S<sup>a</sup>, para que no prazo de 05 (cinco) dias informe se tem interesse em realizar o abatimento proporcional na aquisição do imóvel matriculado sob o n<sup>o</sup> 13.053, podendo utilizar a metragem correta de 1.146,55 m<sup>2</sup>.

Havendo aceitação desse abatimento, será providenciada a retificação administrativa da matrícula e adequação ao contrato de compra e venda assinado.

Não havendo resposta ao ente público, será entendimento o silêncio como desinteresse na composição amigável para a solução do impasse surgido.

**Jaguariáiva, 09 de julho de 2024.**

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
**Secretaria de Negócios Jurídicos**

**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
**Procurador do Município**

**GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE - (43) 3535 - 9400 - ramais 9478/9401

072  
073

ILUSTRÍSSIMA SENHORA TANIA MARISTELA MUNHOZ - SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, com sede à Rua João Cesar Beloni, nº 471, Distrito Industrial Ary Fanchin, Jaguariaíva/Pr, CEP 84.200-000, neste ato representada por sua sócia Simone de Lima Rodrigues Schultz, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.902.892-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrine, 531, Jaguariaíva-PR.


Em atenção à notificação datada dia 09 de julho de 2024, vem à presença da Vossa Senhoria, manifestar nosso interesse em aceitar o abatimento proporcional na aquisição do imóvel matriculado sob o nº 13.053, na qual sua metragem de 1.498,72m<sup>2</sup> passará para 1.146,55m<sup>2</sup>.

Dessa forma, aguardo da retificação da matrícula e adequação ao contrato de compra e venda.

Sem mais para o momento;

Jaguariaíva, 10 de Julho de 2024.

  
SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA-ME  
Simone de Lima Rodrigues Schultz  
Sócia Administrativa

  
Simone de Lima Rodrigues Schultz  
CNPJ nº 05.515.115/0001-32  
CPF nº 035.942.909-21



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumocms200anos

073  
CAB

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo/Ano: 00009289/2022 – apenso 7072/2024

Requerente: Simone de Lima Rodrigues Schultz

Súmula/Descrição: Ofício 023/2022 – Solicita o alinhamento do lote 48 do Loteamento denominado "Ponte Velha" matrícula 13.053

SENJUR

Dra. Tania

Nesta oportunidade compareceu junto à SENJUR a requerente do presente protocolo a qual requereu a juntada da manifestação qual faço nesta oportunidade e encaminhamento para conhecimento e deliberações.

Jaguariáiva, 11 de Julho de 2024

Cristiane Ferreira de Barros

Diretor de Departamento de Serviços de Interesse Público-SENJUR

Ao Gabinete  
Sra. Prefeita

Solicito autorização para elaborar o aditivo de contrato

Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 5121-PR



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



GABINETE DA PREFEITA

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

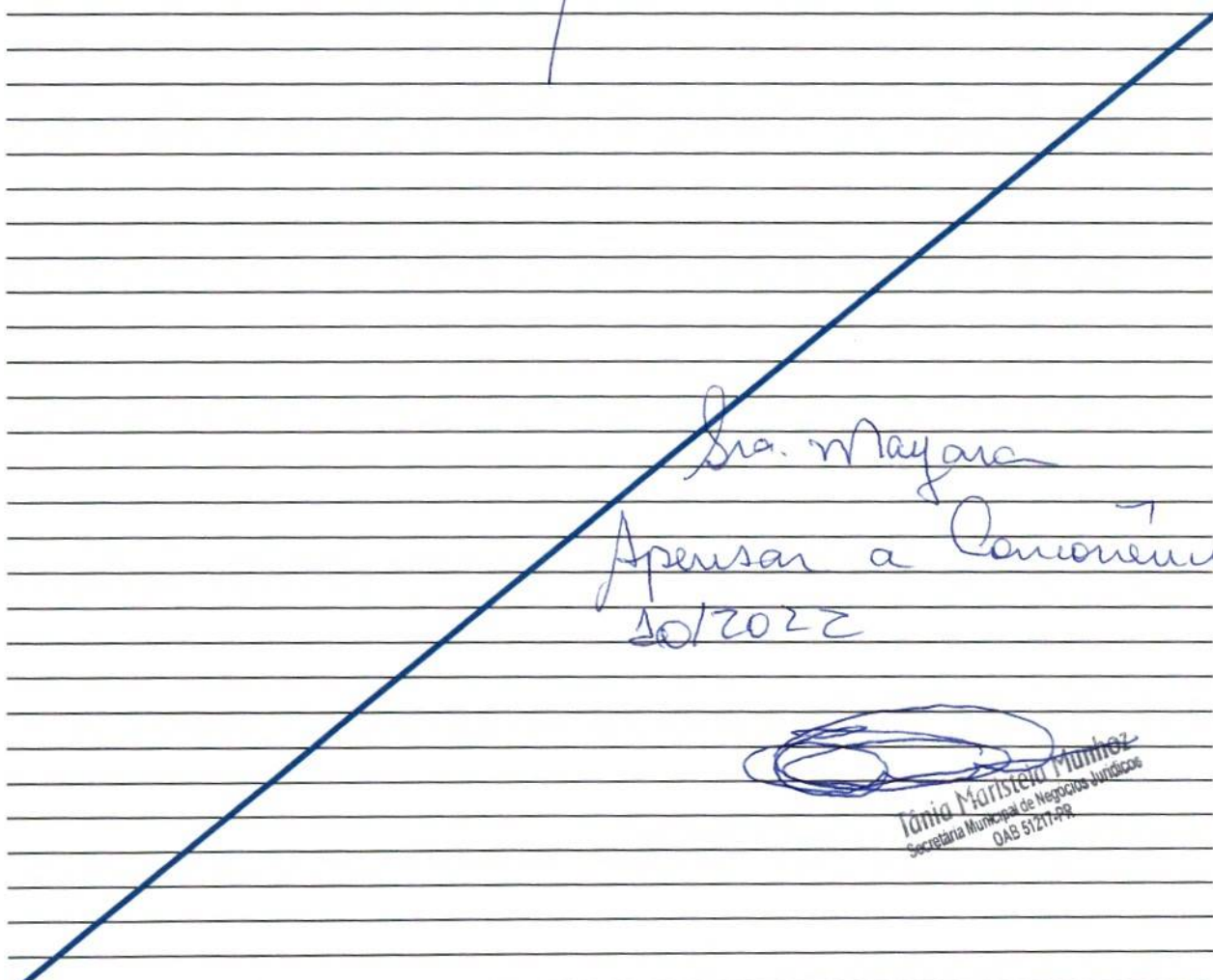
Ref. Protocolo Geral nº. 09289/2022

À  
SENJUR:

- 1) **Autorizo** o solicitado pela SENJUR às folhas 072, qual seja a elaboração de Aditivo de Contrato, partes integrantes do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 12/07/2024

  
Alcione Lemos  
Prefeita

  
Sra. Mayara  
Apensar a Canonemia  
20/2022

  
Tania Maristela Munhoz  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-99



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Processo/Ano: **9739/2024 antigo 9995/2021**

Súmula/descrição: PROCESSO/ANO Nº: 9995/2021 BETHA DESKTOP APENSADOS ( 2371/2022CÓPIA - 8309/2022 - 8306/2022 - 8307/2022 - 8300/2022 - 8305/2022 - 8304/2022 - 8301/2022 - 8302/2022 - 8303/2022 - 10143/2022) OFÍCIO Nº 813/SENJUR/2021 - SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.

**Dra. Tania**

Procedi anexação dos protocolos 9289/2022 , 7072/2024 e 8530/2024 ao processo 9739/2024 antigo 9995/2021, da modalidade concorrência pública 10/2022, encaminho à V.S.<sup>a</sup>, para conhecimento e de mais deliberações.

Jaguariaíva, 17 de julho de 2024

  
**Mayara L. Campos Lozeski**

Agente administrativo - SENJUR

As Procuradora Willian  
PI refazer o aditivo  
contratual com os novos  
termos.

  
**Tania Maristela Munhoz**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR

Cumpri em 17/07/24.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#runcacs200anos

## 1º Termo aditivo do Contrato Administrativo nº. 1.313/2022 - Processos nº. 8530/2024 e 9739/2024. Concorrência Pública nº. 010/2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**PROMITENTE COMPRADOR: SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.515.115/0001-32, com endereço à Rua João Cesar Beloni, 471, Distrito Industrial II Ary Fanchin, Jaguariaíva/PR, representada por SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ, brasileira, sócia-administradora, inscrita no CPF nº. 035.942.909-21. **Resolvem, amigavelmente, retificar o contrato de promessa de compra e venda, com fulcro do que consta nos autos do processo 8530/2024, na forma abaixo delineada:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) Retifica-se a cláusula primeira – objeto contratual, para constar:

**I. Lote nº. 18 – uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado Ponte Velha, sem benfeitorias, com área de 1.146,55 m<sup>2</sup> - Matrícula nº. 13.053 – ad corpus, no valor de R\$. 275.407,01 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sete Reais).**

Parágrafo único. O Departamento de Tributação e Fiscalização deverá efetuar a retificação/compensação dos lançamentos futuros, adequando os valores já pagos pelo promitente comprar até ao limite do novo valor do imóvel de R\$. 275.407,01.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**Jaguariaíva/PR, 17 de julho 2024.**

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA.**

Contratado

Testemunhas:

Tania Maristela Munhoz.  
Secretária de Negócios Jurídicos.

Concorrência Pública nº. 010/2022 – Página 1 de 1



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumcaos200anos

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E  
CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas no termo aditivo de contrato, bem como sua regular publicação.

Jaguariáiva, 17 de julho de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#sumocis200anos

**Circular nº 060/2024 – DCL**

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PARA:** GABINETE.

**ASSUNTO:** 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CP Nº 10 /2022 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 18 de Julho de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Concorrência Pública nº10/2022**. Seguem dados da contratação:

**Contrato Administrativo Nº 1.313/2022**

**Comprador: SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME**

**Objeto:** Alienação de imóveis: Portal do Sertão, Portal do Cerrado, Ponte Velha e Rafael Petrucci.

**Natureza do Aditivo:** Retifica-se a cláusula primeira – objeto contratual, para constar:

I. Lote n.º 18 – uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado Ponte Velha, sem benfeitorias, com área de 1.146,55 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 13.053 – *ad corpus*, no valor de R\$. 275.407,01 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sete Reais).

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ione Aparecida Mendes do Prado

**Departamento de Compras e Licitações – Contratos**

Exma. Sra.

**ALCIONE LEMOS**

MD. Prefeita Municipal



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



#suavos200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**1º Termo aditivo do Contrato Administrativo nº. 1.313/2022 - Processos n.º 8530/2024 e 9739/2024. Concorrência Pública n.º 010/2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**PROMITENTE COMPRADOR: SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.515.115/0001-32, com endereço à Rua João Cesar Beloni, 471, Distrito Industrial II Ary Fanchin, Jaguariáiva/PR, representada por SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ, brasileira, sócia-administradora, inscrita no CPF n.º 035.942.909-21. **Resolvem, amigavelmente, retificar o contrato de promessa de compra e venda, com fulcro do que consta nos autos do processo 8530/2024, na forma abaixo delineada:**

## CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) Retifica-se a cláusula primeira – objeto contratual, para constar:

**I. Lote n.º 18 – uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado Ponte Velha, sem benfeitorias, com área de 1.146,55 m<sup>2</sup> - Matrícula n.º 13.053 – ad corpus, no valor de R\$. 275.407,01 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sete Reais).**

Parágrafo único. O Departamento de Tributação e Fiscalização deverá efetuar a retificação/compensação dos lançamentos futuros, adequando os valores já pagos pelo promitente comprador até ao limite do novo valor do imóvel de R\$. 275.407,01.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.


Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 17 de julho 2024.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA.**  
Contratado

  
Tania Maristela Munhoz.  
Secretária de Negócios Jurídicos.

Testemunhas:

